



Semanário Oficial

Estância Turística de Avaré

Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

PREFEITO JOSELYR BENEDITO SILVESTRE

Secretaria
Municipal de
Comunicação

AVARÉ - SÁBADO, 24 DE MARÇO DE 2007

www.avare.sp.gov.br

ANO VII Nº 300

Procon de Avaré mostra eficiência no atendimento

Através de um trabalho eficiente da equipe de atendimento, a Coordenadoria do Procon de Avaré está resolvendo as reclamações dos consumidores.

Os números comprovam essa eficiência, pois apenas 2% das reclamações recebidas pelo Procon de Avaré são resolvidas na Justiça. Os outros 98% são resolvidos dentro do Procon, com o entendimento entre o consumidor e a empresa reclamada.

O número de consultas também vem aumentando nos últimos anos. Em 2005 foram



MÁRIO BIXIGA

Procon de Avaré atende na Rua Mato Grosso, 1360

19.478 consultas e em 2006 27.479. Se comparado ao período de 2001 a 2004 esse número é mais expressivo. *Página 13.*

Prefeitura conquista mais um caminhão para coleta de lixo

Avaré tem mais um caminhão para trabalhar na coleta de lixo. Nesta semana chegou o caminhão compactador adquirido pela Prefeitura.

A aquisição foi possível através da assinatura do convênio feita em novembro do ano passado, no valor R\$ 110 mil. A verba é oriunda do Fecop (Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição), através da Secretaria Estadual do Meio

Ambiente e Cetesb.

Com a verba foi adquirido um caminhão coletor e compactador de lixo ano 2003, modelo 2004. Este caminhão auxiliará na coleta de lixo. Hoje a Prefeitura conta com seis caminhões, mas nem sempre pode trabalhar com todos, pois devido a idade alguns deles, sempre estão passando pela manutenção. Com o novo veículo a coleta de lixo terá mais agilidade.



MÁRIO BIXIGA

Novo caminhão agilizará ainda mais a coleta de lixo

Congresso Quarto de Milha será realizado em abril

MÁRIO BIXIGA



Evento é um dos principais da América Latina

Mais uma vez Avaré será a sede de um dos principais eventos equinos da América Latina. Trata-se do Congresso Brasileiro da Raça Quarto de Milha. O evento organizado pela ABQM (Associação Brasileira de Criadores de Cavalos Quarto de Milha) acontecerá de 17 a 22 de abril, onde os participantes disputarão a cobiçada fivela de campeões brasileiros em 14 diferentes modalidades, num show esportivo de técnica e ver-

satilidade. Além das provas, estão marcados também quatro leilões, entre eles, o Oficial da ABQM, que acontecerá no dia 20. Estão programadas provas de Rédeas, Western Pleasure, Apartação, Team Penning, Laço (bezerro e em dupla), Maneabilidade e Velocidade, Três e Cinco Tambores, Seis Balizas, Working Cow Horse e Conformação.

O evento conta com o apoio da Prefeitura da Estância Turística de Avaré. *Página 24.*

POSTOS DE VENDA DE CARTÕES DA ZONA AZUL

Center Som Watanabe - Rua Alagoas, 1543
Banca Central - Rua Rio Grande do Sul, s/nº
Banca do Mercado - Praça da Independência, s/nº
Abavil - Rua Pernambuco, 1346
Farmais - Rua Rio Grande do Sul, 1355
Babucha - Rua Pernambuco, 1472
Brilho Sutil - Rua Alagoas, 1599
Planeta Vídeo - Rua Pernambuco, 1330
A Baiúca - Rua Rio Grande do Sul, 1389
Xerox e Chaveiro Center - Rua Pernambuco, 1271
Café do Ponto - Rua Santa Catarina, 1386
Victória Delicatessen - Rua Santa Catarina, 1290
Casa Chaddad - Largo São João, 200
Young Store - Rua Rio Grande do Sul, 1244
Distribuidora Avaré de Publicações
 Rua Rio de Janeiro, 1626

**Retire gratuitamente
o Semanário Oficial
da Estância Turística
de Avaré no Paço
Municipal e nas
Bancas de Jornais**



EXPEDIENTE

*Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré,
criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no
Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de
Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete)
em 08.03.2004.*

*Esta é uma publicação semanal, com circulação aos
sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais
e repartições públicas.*

Tiragem: 7.000 exemplares

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
RUA RIO GRANDE DO SUL Nº 1810
☎ 3711-2555

comunicacao@avare.sp.gov.br

Diretor Presidente: Rodivaldo Ripoli
Diretor Vice Presidente: João Batista Leme
Diretor Responsável: João Luiz Ramalho

RESPONSÁVEL PELA IMPRESSÃO:
EDITORA VIEIRA AIRES LTDA
RUA ALAGOAS, 2001 - AVARÉ/SP
FONE (14) 3733 5280

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ALMOXARIFADO DA SAÚDE	3732-7144	EMEIES PROFª MARIA TEREZA DE O. PICALHO	3733-7017/ 3733-6662
ARQUIVO MORTO	3732-8464	EMEI ALZIRA PAVÃO	3733-7016
AMBULATÓRIO DST/AIDS	3732-5030	EMEIEF JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO	3733-7018/ 37334944
BANCO DO POVO	3732-6101	EMEF MARIA NAZARÉ ABS PIMENTEL	3732-8686
BIBLIOTECAMUNICIPAL	3733-6004	EMEF LICÍNIA DE OLIVEIRA GUAZELLI	3732-8998
CAMPING MUNICIPAL	3731-9153	EMEF CELINA VILELA D. BRUNO	3731-7177
CASA DA MULHER	3732-1744	EMEF EVANI ELAINE BATOCHIO CASOLATO	3731-7022
CASA ABRIGO FEMININO	3732-6012	EMAPA	3731-1843/ 3733-1549
CASA ABRIGO MASCULINO	3733-1967	FEBEM	3733-2677
CASA DUPIÁ	3731-1595	PORTARIA DA GARAGEM	3733-1541/ 3733-1536/ 3733-8866
CASA TRANSITÓRIA	3733-2157	DISK ILUMINAÇÃO	3732-8844/ 0800 707 0770
CENTRO ADMINISTRATIVO	3711-2533	JUNTA MILITAR	3733-7014
CPD	3732-5335	INCRA	3711-2547
CENTRO EDUCAÇÃO (CENTRINHO)	3733-4775	PAS BOM SUCESSO	3732-0970
CEREST-CENTRO DE REFERÊNCIA		PAS BAIRRO ALTO	3732-0814
DA SAÚDE DO TRABALHADOR	3732-7203	PAS BRABÂNCIA/VILA JARDIM	3733-2977
CENTRO COMUNITÁRIO BANDEIRANTE	3732-0902	PAS VERA CRUZ	3733-2979
CEI JANDIRA PEREIRA	3733-9798	PAS JARDIM BRASIL	3733-3044
CEI CAROLINA PUZIELO	3732-0699	PAS BARRA GRANDE	3733-6677
CEI ANA SOARES DE OLIVEIRA	3731-1441	PSF I CECÍLIO JORGE NETO	3733-2929
CEI SANTA TEREZINHA	3732-0033	PSF II FERNANDO HIRATA	3731-2121
CEI DONA BIDUNGA	3733-3050	PSF III DANTE CAVECCI	3732-4134
CEI DONA OLGA GIRALDI BRITO	3732-7826	PSF IV DR. CARLOS APARECIDO BANDEIRA	3731-9347
CEI ANTONIA DA SILVA DIAS (BARRA GRANDE)	3733-6688	POSTO DE SAÚDE	3711-2400/ 3732-9022/ 0800 770 1920
CEI JOSÉ MARIA PORTO	3733-1946	PASSE ESCOLAR	3733-4440 3711-2219
CORPO DE BOMBEIROS	3733-1563/ 3732-5758/ 193	PAÇO MUNICIPAL	3711-2500
CONSELHO TUTELAR	3732-1199	PONTE ALTA	3731-4000
COMUNIDADE TERAPÊUTA (CHÁCARA PRIMAVERA) ..	3733-2666	PROCON	3733-7010/ 3733-7565
CSU-CENTRO SOCIAL URBANO	3732-2466	POLÍCIA MONTADA	3732-3456
COZINHA PILOTO-DEPÓSITO	3732-5997	POSTO POLICIAL COSTAAZUL	3731-7158
COZINHA PILOTO	3733-4885/ 3733-7015	PRONTO-SOCORRO	3733-7341/ 3733-7177
DELEGACIA- POSTO DE INVESTIGAÇÃO	3733-5404	SECRETARIA DA SAÚDE	3733-8277/ 3732-8263
EMEI DONA ANNA NOVAES	3733-5353/ 3733-7727	SECRETARIA DA AGRICULTURA	3733-9786
EMEIEF ORLANDO CORTEZ	3733-8246	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3711-2211
EMEIEF MANECO DIONÍSIO	3733-9001/ 3732-2411	SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL	3732-0282
EMEIEF PROFª ZAINÉ ZEQUI OLIVEIRA	3733-9099/ 3733-5363	SECRETARIA DA CULTURA	3733-3046/ 3732-5057
EMEIEF SALIM ANTONIO CURIATI	3733-9599/ 3732-2868	SECRETARIA DE TURISMO	3732-8009
EMEIEF PROFª CLARINDO MACEDO	3733-3442/ 3733-7019	SECRETARIA DE ESPORTES	3732-0756
EMEF PROFª VITOR LAMPARELLI	3732-2342/ 37335225	SECRETARIA DOS TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO ..	3711-2531
EMEF PROFª ELIZABETH JESUS DE FREITAS	3732-4200/ 3733-9448	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS	3711-2546
EMEIES FLÁVIO NASCIMENTO	3733-5333/ 3733-6559	TERMINAL RODOVIÁRIO	3731-2702
		TIRO DE GUERRA	3732-0965
		VELÓRIO MUNICIPAL	3732-5105
		ZONA AZUL	3732-7288



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 (Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE AVARE
6º BIMESTRE DE 2006

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		6º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsão	Realizado	Previsão	Realizado	a realizar
Receitas Correntes (A)	89.585.000,00	86.186.682,84	24.896.379,73	23.916.758,49	85.569.621,04	83.358.114,38	748.485,46
Tributárias	29.284.000,00	29.928.024,34	3.790.471,00	3.763.133,73	25.928.024,34	25.889.206,30	28.818,04
Impostos	14.917.000,00	13.471.419,70	3.321.948,00	3.297.901,93	13.471.419,70	13.442.727,91	28.691,79
IPTU	7.480.000,00	3.760.082,00	811.428,00	788.333,93	3.760.082,00	3.732.760,24	27.321,76
ISSQN	3.470.000,00	4.727.629,00	1.530.330,00	1.529.981,47	4.727.629,00	4.727.158,13	470,87
ITBI	1.432.000,00	2.492.309,00	906.266,00	905.829,24	2.492.309,00	2.491.751,60	457,40
IRRF	493.000,00	493.499,70	73.824,00	73.737,29	493.499,70	493.053,92	445,78
Taxas	2.883.000,00	2.291.143,64	397.436,00	394.404,25	2.291.143,64	2.281.313,47	9.830,19
Contribuição de Melhoria	1.494.000,00	143.443,00	71.887,00	70.817,25	143.443,00	143.164,92	278,08
Contribuições	3.044.000,00	2.093.434,00	319.133,00	319.021,04	1.829.407,00	1.829.099,67	267.104,33
Patrimoniais	1.937.000,00	2.668.077,14	429.456,00	485.027,70	2.113.540,14	2.093.300,63	174.779,51
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	3.013.000,00	3.706.143,00	943.950,00	943.640,94	3.317.273,00	3.314.867,37	190.273,63
Transferências Correntes	25.350.000,00	27.939.038,29	11.163.074,73	11.143.749,24	28.246.864,29	28.379.683,96	-411.625,67
(-) Contas Redutoras (OCMS,PPM,PII Esp)	(4.448.000,00)	(4.841.383,00)	(928.631,00)	(918.766,17)	(4.841.383,00)	(4.841.264,66)	-878,44
Outras Receitas Correntes	6.313.000,00	6.591.230,03	250.926,00	228.693,85	6.453.950,03	6.504.212,91	87.637,12
Receitas de Capital (B)	4.143.000,00	589.976,90	224.000,00	225.487,25	589.976,90	589.283,38	593,52
Operações de Crédito	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	40.000,00	41.130,00	0,00	0,00	41.000,00	41.000,00	100,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.103.000,00	548.846,90	224.000,00	223.487,25	548.846,90	548.353,38	493,52
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	93.728.000,00	86.776.659,74	25.120.379,73	24.142.245,74	91.159.597,94	83.947.407,76	748.878,98
DESPESAS	Dotação Anual		6º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
Despesas Correntes (C)	74.640.000,00	87.751.445,49	13.182.148,87	14.559.456,38	82.789.483,47	77.837.479,19	4.951.988,83
Pessoal/Encargos Sociais	30.276.000,00	32.478.511,90	6.982.784,27	6.938.233,68	31.751.753,79	31.339.453,58	916.734,31
Juros/Encargos da Dívida Interna	0,00	290.000,00	49.378,05	49.378,05	280.489,51	280.489,51	9.318,49
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	44.364.000,00	54.982.933,59	6.069.866,75	9.571.824,73	50.767.240,17	46.227.736,06	4.515.713,43
Despesas de Capital (D)	14.981.000,00	23.957.149,57	3.513.571,42	3.925.644,72	38.859.335,26	13.187.774,38	3.077.814,13
Investimentos	14.281.000,00	20.420.149,37	3.331.693,80	3.763.547,10	18.608.992,97	10.287.434,31	2.381.136,40
Inversões Financeiras	430.000,00	2.177.000,00	11.812,99	11.812,99	1.820.925,14	1.820.925,14	256.074,86
Amortização da Dívida	2.270.000,00	1.360.000,00	130.864,63	130.864,63	999.417,15	999.416,85	360.582,83
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	2.270.000,00	1.360.000,00	130.864,63	130.864,63	999.417,15	999.416,85	360.582,83
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	84.150,00	84.150,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	89.621.000,00	111.708.595,06	16.695.720,29	18.485.101,10	121.648.818,73	90.945.455,42	8.049.794,13
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	4.297.000,00	-25.012.894,12	-473.342,73	-3.342.745,36	-17.711.328,97	-6.997.955,49	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE AVARE
6º BIMESTRE DE 2006

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		6º BIMESTRE		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidade	Empenhado	Liquidade	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	2.100.000,00	2.100.000,00	-211.244,83	127.107,64	1.378.659,42	1.327.627,92	738.340,38
1	31	Ação Legislativa	422.000,00	422.000,00	-12.228,65	38.668,61	286.697,67	286.697,67	125.902,82
1	312	administração geral	780.000,00	778.147,02	14.892,22	70.181,21	698.288,15	686.215,91	279.878,48
1	318	Tecnologia da Informação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	1.183,40	1.183,40	48.816,60
1	319	Formação de recursos humanos	848.000,00	849.822,97	-213.909,40	128.321,68	594.090,60	594.090,60	213.742,37
2	0	JUDI CÍVIL	100.000,00	98.000,00	1.420,11	1.420,11	97.604,47	97.604,47	395,53
2	41	Ação Judiciária	100.000,00	98.000,00	1.420,11	1.420,11	97.604,47	97.604,47	395,53
3	0	ESSENCIAL À JUSTIÇA	415.000,00	372.500,00	56.891,30	58.181,10	238.776,15	238.664,41	13.725,67
3	92	Representação Judicial e Extrajudicial	125.000,00	67.000,00	24.765,98	24.894,28	66.621,01	66.308,91	378,09
3	312	administração geral	220.000,00	285.500,00	32.129,32	33.286,82	192.155,14	192.355,50	12.344,66
4	0	ADMINISTRAÇÃO	7.890.000,00	8.242.600,00	1.502.625,56	1.676.689,47	6.080.221,87	6.606.266,10	285.384,23
4	312	Administração Geral	5.710.000,00	7.312.600,00	1.198.377,60	1.342.026,64	5.163.654,28	6.046.425,83	168.943,72
4	314	Controle Interno	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	319	Administração de Escritas	1.870.000,00	1.642.000,00	284.911,06	284.090,78	1.119.826,12	1.362.699,21	102.183,68
4	330	Comunicação Social	240.000,00	371.000,00	30.302,90	40.332,05	376.763,67	327.563,67	14.228,00
5	0	DEFESA NACIONAL	100.000,00	100.000,00	18.545,67	18.169,97	100.851,49	100.851,49	2.148,52
5	152	Defesa Territorial	100.000,00	100.000,00	18.545,67	18.169,97	100.851,49	100.851,49	2.148,52
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	420.000,00	395.400,00	45.866,23	62.676,49	381.827,86	365.979,38	13.582,14
6	310	Policimento	400.000,00	395.400,00	45.866,23	62.676,49	381.827,86	365.979,38	13.582,14
6	312	Defesa Civil	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.877.600,00	4.125.884,62	-497.471,02	762.481,28	3.868.608,17	3.778.521,27	327.276,64
8	240	Assistência ao Idoso	220.400,00	224.220,00	264,82	44.871,02	222.044,85	226.508,41	2.187,11
8	242	Assist. ao Portador de Deficiência	292.000,00	822.800,00	-18.900,00	125.881,00	883.016,00	793.944,00	19.784,00
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	1.778.200,00	1.375.210,00	146.681,80	228.786,92	1.300.666,48	1.264.224,88	74.582,14
8	244	Assistência Comunitária	1.607.000,00	1.212.654,62	194.912,08	263.149,02	1.073.827,81	1.006.623,53	178.778,80
8	312	administração geral	422.000,00	218.000,00	84.311,20	90.791,21	669.051,05	667.122,43	48.948,91
8	318	Tecnologia da Informação	15.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
8	330	comunicação social	18.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.198.000,00	1.642.000,00	434.514,75	434.514,75	1.524.115,80	1.524.115,80	198.884,20
9	372	Previdência do Regime Estatutário	2.198.000,00	1.642.000,00	434.514,75	434.514,75	1.524.115,80	1.524.115,80	198.884,20
10	0	SAÚDE	19.272.000,00	22.794.568,66	4.263.413,22	4.215.980,22	22.799.120,60	21.224.603,82	995.838,08
10	301	Atenção Básica	6.288.000,00	1.810.000,00	909.268,27	1.121.081,45	1.278.480,60	1.081.458,23	210.599,40
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.410.000,00	12.912.000,00	2.878.129,18	2.317.084,28	12.708.479,70	11.743.510,63	211.594,87
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico	2.763.000,00	3.228.500,00	468.944,67	522.852,73	3.278.822,85	3.028.073,12	62.877,11
10	304	Vigilância Sanitária	293.000,00	227.000,00	62.861,32	51.568,12	229.628,70	228.305,03	67.370,27
10	305	Vigilância Epidemiológica	762.000,00	725.000,00	78.892,22	106.511,14	692.689,92	685.277,08	62.219,08
10	306	Alimentação e Nutrição	198.000,00	297.000,00	58.264,97	58.920,93	282.343,70	187.616,79	94.626,27
10	331	comunicação social	20.000,00	18.000,00	600,00	600,00	6.313,72	6.313,72	1.684,28
10	331	proteção e benefícios ao trabalhador	360.000,00	225.000,00	35.528,67	28.422,60	313.817,32	303.857,32	21.942,68
10	0	TRABALHO	201.000,00	93.000,00	3.677,24	4.232,70	46.521,96	46.521,96	46.478,04
10	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	40.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
10	333	Empregabilidade	61.000,00	17.000,00	0,00	0,00	9.789,00	9.789,00	7.210,00
10	334	Formação no Trabalho	100.000,00	76.000,00	3.677,24	4.232,70	36.732,96	36.732,96	33.267,04
12	0	EDUCAÇÃO	35.787.000,00	34.891.248,00	6.222.813,28	6.781.688,66	32.314.432,74	28.993.828,22	2.198.897,24
12	361	Educação Fundamental	18.195.000,00	21.252.893,00	1.451.568,51	4.426.862,23	18.478.500,66	16.478.626,88	1.778.298,54
12	362	Educação Médio	824.000,00	894.267,68	193.897,01	64.998,42	812.184,72	776.066,13	62.102,91
12	363	Educação Profissional	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	364	Educação Superior	1.788.000,00	2.894.088,31	488.973,86	289.474,68	2.574.126,08	2.371.027,80	119.863,87
12	365	Educação Infantil	6.547.000,00	5.983.718,59	-63.484,54	1.028.256,18	5.997.080,82	4.898.625,00	388.821,76
12	366	Educação de Jovens e Adultos	21.000,00	80.000,00	0,00	36.452,64	63.789,76	35.547,76	14.294,24
12	367	Educação Especial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	1.629,88	1.629,88	8.370,20

12	122	administração geral	2.950.000,00	2.456.423,88	141.800,00	121.182,74	2.338.186,28	2.243.737,00	98.237,99
12	131	comunicação social	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0.150,00	0.150,00	1.850,00
12	300	alimentação e serviços	541.000,00	1.122.200,00	37.181,71	764.141,84	1.402.939,89	1.284.471,49	119.268,21
12	0	CULTURA	1.728.000,00	1.177.000,00	108.417,81	141.024,21	1.268.791,77	1.283.402,50	308.408,23
12	391	Fair. Histórico, Artístico e Arqueológico	107.000,00	117.000,00	01.701,24	01.469,82	80.222,76	80.149,75	34.777,24
12	392	Difusão Cultural	1.251.000,00	1.170.000,00	97.704,34	80.364,34	910.844,00	948.844,00	321.151,81
12	122	administração geral	220.000,00	247.000,00	23.121,09	24.667,73	205.002,37	205.114,11	41.297,83
12	131	comunicação social	40.000,00	40.000,00	1.828,42	11.226,42	21.722,15	21.722,15	0.277,45
12	0	URBANISMO	14.920.400,00	22.427.723,87	1.178.800,76	3.021.728,23	21.600.800,00	15.725.754,79	1.627.003,61
12	411	Infra-Estrutura Urbana	5.918.000,00	11.793.723,87	129.164,21	840.428,21	10.273.681,28	5.287.816,79	1.409.840,27
12	412	Serviços Urbanos	8.124.400,00	11.096.400,00	1.788.848,22	2.083.810,46	10.707.742,87	9.928.721,00	378.477,21
12	413	Transportes Coletivos Urbanos	900.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0.271,77	0.271,77	28.488,23
12	122	administração geral	271.000,00	211.000,00	129.114,78	121.489,48	201.062,33	200.849,23	0.217,67
16	0	HABITAÇÃO	970.000,00	474.000,00	43.820,56	47.124,46	471.182,80	448.440,00	2.407,20
16	402	Habitação Urbana	791.000,00	448.000,00	0,00	0,00	429.117,40	428.122,40	482,60
16	122	administração geral	111.000,00	124.000,00	43.820,56	47.124,46	232.071,40	229.207,70	1.824,60
17	0	SANEAMENTO	60.000,00	117.500,00	280.123,11	26.808,41	442.327,42	185.406,97	75.172,58
17	511	Saneamento Básico Urbano	60.000,00	117.500,00	280.123,11	26.808,41	442.327,42	185.406,97	75.172,58
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	218.000,00	457.000,00	48.975,72	85.147,08	506.681,18	504.761,78	150.118,90
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	201.000,00	426.000,00	44.584,24	81.471,72	488.165,80	486.177,48	147.834,20
18	542	Controle Ambiental	23.000,00	21.000,00	4.071,24	4.071,24	18.515,38	18.515,38	2.484,70
20	0	AGRICULTURA	1.121.000,00	2.171.200,00	471.221,04	484.598,02	2.127.807,07	2.075.831,89	47.882,83
20	601	Proteção da Produção Vegetal	20.000,00	20.000,00	1.042,00	1.042,00	4.687,74	4.687,74	11.202,26
20	602	Abastecimento	20.000,00	1.000,00	1.934,00	1.934,00	4.202,20	4.202,20	766,80
20	604	Estação Rural	1.481.000,00	2.150.200,00	468.245,04	481.622,02	2.117.005,13	2.066.941,95	33.283,87
22	0	INDÚSTRIA	121.000,00	148.000,00	11.574,23	16.760,18	127.709,23	124.149,52	20.290,77
22	122	administração geral	121.000,00	148.000,00	11.574,23	16.760,18	127.709,23	124.149,52	20.290,77
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.471.000,00	2.111.700,00	1.023.204,08	1.011.461,82	2.146.446,41	2.128.722,46	642.240,34
23	491	Proteção Comercial	41.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
23	492	Turismo	1.421.000,00	1.804.700,00	1.023.204,08	1.049.461,82	2.127.846,41	2.127.192,15	64.818,94
23	771	desenvolvimento científico	10.000,00	60.000,00	2.000,00	2.000,00	15.400,00	15.400,00	4.400,00
23	772	âmbito de pesquisa científica e tecnológica	20.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
23	601	processo industrial	181.000,00	1.434.000,00	0,00	0,00	1.210.006,28	1.245.806,28	280.991,21
24	0	TRANSPORTE	220.000,00	190.000,00	14.327,88	14.437,68	154.227,84	152.292,84	31.461,06
24	761	Transporte Rodoviário	220.000,00	190.000,00	14.327,88	14.437,68	154.227,84	152.292,84	31.461,06
27	0	DESPORTO E LAZER	1.218.000,00	928.500,00	147.921,22	179.009,18	892.914,88	891.482,32	43.545,14
27	811	Desporto de Realização	50.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
27	812	Desporto Comunitário	741.000,00	441.000,00	74.813,18	78.748,12	283.769,25	283.229,60	17.210,42
27	122	administração geral	401.000,00	481.000,00	61.114,74	100.711,14	509.846,31	508.027,71	4.678,40
27	131	comunicação social	14.000,00	4.000,00	1.600,00	1.600,00	3.221,00	3.221,00	475,00
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	470.000,00	887.500,00	141.982,78	141.982,78	847.045,97	847.045,97	20.424,00
28	843	Serviço de Dívida Interest	170.000,00	787.000,00	113.873,14	113.873,14	788.045,92	788.045,92	1.914,88
28	846	Outros Encargos Especiais	100.000,00	100.500,00	46.109,44	46.109,44	82.020,61	82.020,61	18.479,12
		TOTAL	21.441.888,89	213.788.414,84	14.419.720,49	17.488.181,08	201.458.028,72	193.418.408,48	8.049.724,23

Prefeito Municipal

Contabilista - CRC Nº

Responsável pelo Controle Interno

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE AVARÉ
6º BIMESTRE DE 2006

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo do Exercício Anterior	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processadas	Não Processadas	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal	11.421,31	12.420,82	11.538,63	30.500,07	30.500,07	0,00	19.071,49	0,00	91.812,51
PODER EXECUTIVO	3.726.243,49	6.243.218,50	4.727.846,94	1.766.981,64	2.128.262,82	114.265,66	9.625.696,87	3.011.261,25	15.941.897,21
Prefeitura Municipal	3.000.979,12	5.499.141,92	4.717.840,34	887.016,82	1.240.597,20	188.990,76	8.985.622,81	3.011.261,25	6.140.760,97
Órgãos/Entidades	725.863,28	744.156,58	0,00	879.964,82	879.964,82	-74.625,72	448.074,06	0,00	9.801.036,25
FRIA-FUNDAÇÃO REGIONAL	715.882,28	744.156,58	0,00	879.964,82	879.964,82	-74.625,72	448.074,06	0,00	883.751,29
INST DE PRIV DOS SERV PUBL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.917.085,00
Empresa Púb. Dependente "Z"									
TOTAL:	3.779.883,71	6.278.738,32	4.729.376,97	1.797.488,71	2.150.862,89	114.265,66	9.644.770,96	3.011.261,25	16.038.409,85

Prefeito Municipal

Contabilista - CRC Nº

Responsável pelo Controle Interno

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE AVARÉ

6º BIMESTRE DE 2006

Valores expressos em R\$

I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	0,00	0,00	201.955,64	1.469.820,84	-1.469.820,84
Contribuições dos Servidores Ativos	1.591.000,00	1.591.000,00	294.954,24	1.271.690,68	519.309,32
Contribuições dos Servidores Inativos	15.000,00	15.000,00	0,00	79.093,67	-64.093,67
Contribuições dos Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimoniais	1.500.000,00	1.510.000,00	196.029,65	982.680,70	827.319,70
Compensações Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	7 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	3.114.000,00	3.114.000,00	692.985,53	3.894.295,31	-479.297,51

II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	150.000,00	38.000,00	5.182,18	19.805,34	5.182,18	19.805,34	58.194,66
Pensionistas	30.000,00	48.000,00	12.092,94	41.701,38	12.092,94	41.701,38	1.298,62
Outros Benefícios	699.000,00	752.000,00	246.192,67	709.953,45	246.192,67	709.953,45	-41.644,55
Outras Despesas	181.000,00	228.000,00	28.221,05	190.753,97	28.221,05	190.753,97	79.246,03
Total	1.060.000,00	1.066.000,00	291.688,84	922.313,74	291.688,84	922.313,74	519.795,46

III - RESULTADO	2.079.000,00	2.078.000,00	401.296,69	1.897.971,57	401.296,69	1.897.971,57
-----------------	--------------	--------------	------------	--------------	------------	--------------

IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$		R\$	
	Receitas	Despesas	Saldo do exercício anterior	Saldo Atual
Orçamentárias	1.812.062,74	1.818.466,65	600,00	600,00
Extra-orçamentárias	1.592.597,09	1.292.597,09	4.284.121,58	1.509.423,14
			525.291,05	1.177.659,90
Total Geral	3.404.659,83	3.111.063,74	4.885.421,58	2.687.282,94

* Relativo ao último bimestre

Prefeito Municipal

Contabilista - CRC Nº

Responsável pelo Controle Interno

DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO

REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II da LC 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE AVARÉ

FUNDO/ENTIDADE:

ANO DE 2006

Valores expressos em R\$

ANO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO
2007	1.055.976,76	942.262,68	1.134.784,10
2008	1.000.768,47	1.000.004,76	1.000.768,47
2009	1.042.789,32	1.047.503,08	1.042.789,32
2010	1.000.296,90	1.121.568,27	1.000.296,90
2011	1.096.329,90	1.201.608,76	1.096.329,90
2012	1.097.921,88	1.277.100,97	1.097.921,88
2013	1.022.609,12	1.187.792,04	1.022.609,12
2014	1.065.277,76	1.476.028,84	1.065.277,76
2015	1.080.668,27	1.585.103,97	1.080.668,27
2016	1.020.021,84	1.717.296,76	1.020.021,84
2017	1.028.021,29	1.885.664,64	1.028.021,29
2018	1.086.002,29	2.046.002,29	1.086.002,29
2019	1.077.004,75	2.222.002,29	1.077.004,75
2020	1.098.082,30	2.410.000,00	1.098.082,30
2021	1.055.071,11	2.624.000,00	1.055.071,11
2022	1.156.627,34	2.963.701,86	1.156.627,34
2023	1.638.276,34	3.425.000,00	1.638.276,34
2024	2.556.924,98	3.669.000,00	2.556.924,98
2025	1.500.000,00	4.211.000,00	1.500.000,00
2026	1.225.000,00	4.750.000,00	1.225.000,00
2027	1.000.000,00	5.180.000,00	1.000.000,00
2028	1.070.713,74	5.530.000,00	1.070.713,74
2029	1.040.000,00	6.150.000,00	1.040.000,00
2030	1.000.000,00	7.140.000,00	1.000.000,00
2031	1.170.000,00	7.800.000,00	1.170.000,00
2032	990.000,00	8.400.000,00	990.000,00
2033	820.000,00	8.840.000,00	820.000,00
2034	600.000,00	9.170.000,00	600.000,00
2035	400.000,00	9.850.000,00	400.000,00
2036	200.000,00	10.110.000,00	200.000,00
2037	180.000,00	10.640.000,00	180.000,00
2038	180.000,00	10.590.000,00	180.000,00
2039	180.000,00	10.130.000,00	180.000,00
2040	180.000,00	10.470.000,00	180.000,00
2041	180.000,00	10.410.000,00	180.000,00

Nome do Atuarial Responsável / Registro nº

José B. Almeida

José Eduardo de Paula

Luiz Carlos Pereira

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE AVARÉ

6º BIMESTRE DE 2006

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZ DE 2005	TOTAL	Aprovação (Emissão Anterior)	Previsão atualizada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.087.050,00	1.089.580,00	8.051.556,87	8.482.004,70	8.089.123,00	8.098.874,70	8.780.702,00	8.492.598,00	8.088.073,49	8.192.175,00	7.776.986,40	8.048.426,40	81.481.089,30	14.450.426,47	81.481.089,30
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.061.064,07	894.626,00	898.666,07	991.957,00	893.453,00	894.013,00	760.277,01	893.877,00	893.062,10	899.046,00	891.017,00	893.475,00	8.768.081,17	1.000.000,00	8.768.081,17
Atividade	104.767,07	102.851,00	104.000,00	105.000,00	104.000,00	104.000,00	104.767,07	104.000,00	104.000,00	104.000,00	104.000,00	104.000,00	1.000.000,00	176.441,17	1.000.000,00
Funções Públicas	477.488,00	761.467,17	175.495,04	276.000,00	199.000,00	197.000,00	628.476,00	687.876,00	628.062,10	688.760,74	628.000,00	628.000,00	4.438.000,00	828.000,00	4.438.000,00
Empreiteiras e Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	6.001.000,00	60.000.000,00	11.760.000,00	60.000.000,00											
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Interg. Adm. Diretas e Fund.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contab. Serv. Reg. Próprio Previdenciário	177.400,17	74.880,00	101.890,00	47.510,00	128.000,00	0,00	276.076,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Compensação Financeira entre Reg. Prév.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO	624.864,17	811.424,00	881.121,74	175.460,17	883.460,00	887.000,00	628.000,00	175.000,00	176.000,00	821.476,00	881.000,00	883.000,00	8.840.000,00	750.000,00	8.840.000,00
Amortização de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras															
Subtotal	802.264,17	886.304,00	882.011,74	175.470,17	883.460,00	887.000,00	628.076,20	175.000,00	176.000,00	821.476,00	881.000,00	883.000,00	9.840.000,00	750.000,00	9.840.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	5.198.735,83	5.114.696,00	5.119.008,26	5.305.534,53	5.117.540,00	5.214.874,70	8.152.625,80	8.273.598,00	7.987.073,49	7.170.699,00	6.875.986,40	8.045.426,40	71.642.989,30	10.760.426,47	71.642.989,30

Prefeito Municipal

Contabilista - CRC Nº

Responsável pelo Controle Interno

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE AVARE
6º BIMESTRE DE 2006

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	86.106.601,84	16.050.379,73	85.569.693,84	15.916.750,49	85.358.116,38	78.231.743,71
Receitas de Capital	589.976,90	236.100,00	589.876,90	225.607,25	589.383,38	385.383,00
Subtotal:	86.696.578,74	16.316.479,73	86.159.570,74	16.142.357,74	85.947.499,76	78.617.126,71
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.438,00
Rendas de aplicações Financeiras	2.530.995,50	404.079,00	1.978.078,50	377.487,98	1.950.778,34	1.317.129,06
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de alienações de ativos	41.130,00	0,00	41.030,00	0,00	41.030,00	72.945,00
Subtotal	2.572.125,50	404.079,00	2.019.108,50	377.487,98	1.991.808,34	1.582.512,06
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	84.124.453,24	15.912.400,73	84.140.462,24	15.764.869,76	83.955.691,42	77.034.614,65

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	87.751.465,49	13.192.149,07	87.751.465,49	16.559.656,38	77.837.679,15	63.895.184,45
(-) Juros e Encargos da Dívida	290.000,00	49.578,05	290.000,00	49.578,05	280.489,51	239.684,70
Subtotal	87.461.465,49	13.052.571,02	87.461.465,49	16.510.078,33	77.557.189,64	63.655.499,75
Despesas de Capital	23.957.149,37	3.513.571,42	23.957.149,37	2.925.444,72	13.107.776,30	3.640.405,91
(-) Deduções	1.360.000,00	150.864,63	1.360.000,00	150.864,63	999.416,85	832.131,35
Amortização de Dívida	1.360.000,00	150.864,63	1.360.000,00	150.864,63	999.416,85	832.131,35
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	22.597.149,37	3.362.706,79	22.597.149,37	2.774.580,09	12.108.359,45	2.808.274,56
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	84.150,00					
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	110.058.614,86	16.415.277,81	110.058.614,86	19.284.658,42	89.665.549,09	66.463.774,31
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	-25.850.011,62	-502.877,08	-25.918.152,62	-3.519.788,66	11.503.924,18	10.570.840,34

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeteiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	4.594.286,06	4.049.676,52	3.867.201,55		
II. Deduções:(*)	7.912.719,43	3.899.453,07	923.162,64		
Ativo Disponível	16.752.962,16	17.213.781,85	16.035.409,85		
Haveres Financeiros	1.215.380,30	1.502.475,32	1.250.019,20		
(-) Restos a Pagar Processados	10.055.623,03	14.816.804,10	16.362.286,41		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	0,00	150.223,45	2.944.058,91		
IV. Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
V. Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	0,00	150.223,45	2.944.058,91	2.793.835,46	2.944.058,91

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)



SECRETARIA DE SAÚDE

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES NO ANO DE 2006

I - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Atividades Desenvolvidas:

- Atendimento à população;
- Autorização de exames que não são realizados pelo SUS;
- Agendamento de consultas na UNESP e exames (Tomografia, Cintilografia, Aterografia, etc);
- Agendamento de Resonância Magnética no CDI - Centro de Diagnóstico por Imagem em Bauré;
- Recebimento e entrega de laudos médicos para emissão de AIB (cirurgia eletiva);
- Recebimento de documentos em geral relacionados à saúde;
- Elaboração de Ofícios, Projetos e Convênios;
- Solicitação de licitações, contratos, convênios, etc...
- Cotação e aquisição de materiais, medicamentos, equipamentos, etc...
- Distribuição de blocos de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia - SADI autorizados para as Unidades Básicas de Saúde, PSF's, DSTUAIDS, Ambulatório Santa Casa, Sinfonite Rural;
- Distribuição das cotas de mamografia e ultra-sonografia, etc...
- Realização do I e II Encontro de Gestantes;
- Projeto de implantação de mais 03 (três) PSF's aprovado pela CIR - São Paulo;

AQUISIÇÕES REALIZADAS

- 01 (um) Cardiotocógrafo portátil;
- 02 (dois) Ventiladores Pulmonares;
- 02 (dois) Impulsores e 01 (uma) Cabine Audiométrica;
- 02 (duas) Ambulâncias;
- 01 (uma) Unidade Móvel Odontológica;
- 01 (um) Ônibus para transporte de pacientes;
- 02 (duas) Pernas Kombi;
- 02 (dois) veículos Gol;
- Computadores;
- 01 (três) Consultórios Odontológicos;
- 270 (duzentos e setenta) aparelho de AGT;

PROJETOS REALIZADOS

- CEO - Centro de Especialidade Odontológica inaugurado no dia 02 de junho de 2006;
- Realização das Obras do PAS - Bomsocorro;
- Festival Popular do Brasil inaugurado no dia 21 de setembro 2006;

UNIDADE DE AVALIAÇÃO E CONTROLE - UAC

Atividades Desenvolvidas:

Revisão e Auditoria nas interações e demais serviços SUS;
 Fechamento de Futuro Ambulatório SIA/SUS;
 Fechamento de Futuro Hospitalar;
 Autorização de APAC;
 Recebimento dos laudos em 72 horas e posterior recebimento dos prontuários;
 Digitação das AIB's;
 Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde - FCES;
 Programa SLAB - PSF, BPA;
 Acompanhamento Boia Família;
 Lançamento do SIS Pré Natal e todos os demais programas instituídos pelo Ministério da Saúde;

II - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Atividades Desenvolvidas:

SAÚDE DA CRIANÇA: Agendamento de consultas, pré e pós-consultas (Orientação às mães sobre a importância da higiene, aleitamento materno, exame do peitudo, vacinação, etc...)

SAÚDE DA MULHER: Atendimento com consultas agendadas, acompanhamento e gestantes (Pré-Natal), acompanhamento de mulheres no Climatério e Menopausa, Prevenção de câncer Uterino e mama através da realização de Papiricoloco, Mamografia, Programa de atendimento à mulher e a criança;

SAÚDE DO ADULTO: Marcação de consultas, Atendimento para Hipertensos e Diabéticos (Programa Hipertão), fornecimento de agulhas e seringas de insulina, vacinação e entrega dos aparelhos de AGT;

ATENDIMENTO DE ESPECIALIDADE: Gastroenterologia, Neurologia, Pneumologia, Ortopedia, Oftalmologia, Vascular;
ATENDIMENTO TÉCNICO: Psicologia, Terapeuta Ocupacional, Assistente Social, Fonoaudiologia, Nutricionista, Fisioterapeuta e Educadora Física;

CAMPANHA DE DOAÇÃO DE SANGUE: Realizada em parceria com o Hemocentro da UNESP - Botucatu;

REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS

ELETROCARDIOGRAMA	EXAMES LABORATORIAIS
DENSITOMETRIA ÓSSEA	NAMIFERILABORIOSCOPIA
MAMOGRAFIA	UROGRAFIA
ULTRA SOM	HOLTER
BARO X	ELETRONEUROLOGRAFIA
BARO X CONTRASTADO	BIÓPSIA DE PRÓSTATA
ECCOARDIOGRAMA	CISTOSCOPIA
DOPPLER TRANSCRANIANO	ESTUDO URODINÂMICO
COLONOSCÓPIA	TESTE ERGOMÉTRICO
ENDOSCOPIA	BRONCOSCOPIA
UROFLUOROMETRIA	ESPIRÓMETRIA
RETOSIGMOIDOSCÓPIA	AUDIOMETRIA

MANUTENÇÃO DE CADASTRAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Parâmetros em:

QUIMIOTERAPIA,
 HEMODIALISE,
 MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO,
 INTERNAÇÕES HOSPITALARES,
 TOMOGRAFIA,
 LITOTRIPSIA,
 ATENDIMENTOS NA UNESP;

IMUNIZAÇÕES:

- a. Cobertura de vacinas conforme preconização do Ministério da Saúde, em meses de 01 (um) ano:

IMUNOBOLÓGICOS	%
BCG	95
HEPATITE B (1ª DOSE)	95
SABIN	95
TETRAVALENTE	95
HEPATITE B (2ª DOSE)	95
SCR	95
VARICELA	95
RAIVA HUMANA	95
FEBRE AMARELA	95
DPT	95

- b. Vacinação Adulto

FEBRE TIFOIDE	ROTINA
DUPLO ADULTO	ROTINA
INFLUENZA (para maiores de 60 anos)	75%

- c. Cobertura (%) das campanhas nacionais de vacinação contra Poliomielite

Mês e ano	ABRIL	AGOSTO
01 - 04 anos	98%	96%

III - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

Atividades Desenvolvidas:

- Atendimento;
- Urgência / Emergência;
- Transferência de pacientes pela UTI - Móvel Regulada pela Central de Regulação;

IV - SAÚDE BUCAL

Atividades Desenvolvidas:

- Periodontia, Endodontia e Cirurgia;
- Tratamento de pacientes especiais;
- Realização da Campanha de Prevenção de Câncer Bucal;
- Atendimento preventivo e curativo em toda rede básica (Branço);

V - DEPARTAMENTO MÉDICO DE PESSOAL - DEMP
 Órgão integrante da Secretaria Municipal de Administração, o qual todos os exames realizados são disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Atividades Desenvolvidas:

- Exames Admisionais, Demissionais e Periódicos;
- Consulta Médica;
- Atendimento de Enfermagem;
- Visitas Domiciliares;
- Análise de Acidentes de Trabalho;
- Encaminhamento para especialidades;
- Palestras e Reuniões com Grupo de Apoio aos Dependentes de Álcool;

VI - CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CRST

Atividades Desenvolvidas:

- Atendimento Médico, Psicologia, Fonoaudiologia, Educadora Física e Enfermagem;
- Orientação de Postura, Alongamento e Relaxamento realizados por Educadora Física;
- Educação Continuada em Saúde do Trabalhador;
- Visitas assistidas em locais de trabalho, com o objetivo de eliminar, reduzir ou controlar situações de risco à saúde;
- Análise e investigações de acidentes de trabalho, com a finalidade de evitar a ocorrência de novos acidentes;
- Capacitação de Recursos Humanos da rede pública e privada;
- Participação: Oficinas, Seminários, etc...

VII - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

Sede:
 PSF I - "Dr. Cecílio Jorge Neto" - Jardim Brasil Novo;
 PSF II - "Dr. Fernando Henri" - Delfino Gambini;
 PSF III - "Dr. Duane Cavoni" - Jardim Palmeiras;
 PSF IV - "Dr. Carlos Bandeira" - Jardim Tropical;

Atividades Desenvolvidas:

São realizados atendimentos Médicos, Enfermagem, Dentista, Assistente Social, Psicologia, cadastramento e acompanhamento de hipertensos, diabéticos, gestantes, saúde da criança, da mulher e do adulto, reunido em grupo, etc...

VIII - AMBULATÓRIO DST / AIDS

Realização de Curso de capacitação para gestantes da área de DST/AIDS;

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Aconselhamento Pré e Pós Testagem Anônima
Atendimento Multidisciplinar; Médico Infectologista / Assistente Social / Farmacêutica / Enfermagem / Odontológico
Realização de exames CD4/CD8 e CV
Atendimento de acidentes de trabalho com material biológico
Contribuição com aconselhamento de preservativos
Salas de espera: Grupos de Apoio
Visitas domiciliares e hospitalares
Atendimentos na Positiveria II
Atendimento de distonias no Ambulatório
Atendimentos e Atividades com Profissionais de área
Palestras educativas sobre Hepatite para pacientes em início de tratamento
Fórum de aplicação Regional de Interferon
Fórum de aplicação de Furosemida
etc...

Reunões Técnicas DER XI - Botucatu;

IX - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Atividades Desenvolvidas:

Pré e pós consulta de enfermagem;
 Agendamento e atendimento médico e multidisciplinar de pacientes com doenças infecciosas;
 Distribuição de medicamentos específicos para tuberculose e Hansenias;
 Visitas domiciliares;
 Notificação e monitoramento de doenças de notificação compulsória de surtos;
 Atualização dos sistemas de notificação importantes (sistema de notificação a notificação - SIM, Sistema de Informação a Nascidos Vivos - SINASC e Implantação dos Sistemas de Imunização Nacional - AFI);
 Atendimento e acompanhamentos de perinatários;
 Dose assistida de medicamentos para pacientes com dificuldade de tratamento;
 Distribuição de cotas básicas para pacientes de tuberculose e aids;
 Encaminhamento de pedidos de imunobiológicos especiais;
 Levantamento e investigação de surtos;
 Boas ações;
 - Distribuição de Preservativos;

X - VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Atividades Desenvolvidas:

Atendimentos e reclamações protocoladas;
 Liberação de licença de funcionamento;
 Atendimento a programa estabelecido pelo Estado - Pré - Água;
 Análise de medicamentos e substâncias sujeitas ao controle especial;
 Realização de Campanhas Anti-Bácticas;
 Visitas em serviços de saúde em geral;
 Coleta de alimentos para análise no Instituto Adolfo Lutz;
 Reunião de comunicação referentes à proibição e liberação de produtos;
 Participação em treinamentos realizados pelo SUS e DER XI - Botucatu;

XI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DA DENGUE (CONTROLE DE VETORES)

Atividades Desenvolvidas:

Visitas casa a casa;
 Pontos estratégicos;
 Avaliação densidade larvária;
 Boas Ações;
 Eliminação criatórios;
 Controle mecânico e químico;
 Visita e Orientação à Intervenção especial;
 Participação de treinamentos realizados pela SUCDM;

XII - ALMOXARIFADO DA SAÚDE

Atividades Desenvolvidas:

- Recebimento, conferência e distribuição de medicamentos, materiais descartáveis e equipamentos;
- Cadastro de todos os materiais, medicamentos e equipamentos que dão entrada e saída;
- Separação por lote dos medicamentos;
- Atualização de estoque;

XIII - SETOR DE TRANSPORTES

Atividades Desenvolvidas:

Realização de transportes de pacientes através de ambulância e micro ônibus para as seguintes localidades:

CIDADES
Araçatuba
Araçatuba
Assis
Bauré
Campinas
Itapetininga
Jatã
Marília
Piracicaba
Pratigi
Presidente Prudente
Ribeirão Preto
Rubião Júnior
São José do Rio Preto
São Paulo
Sorocaba
Ourinhos



INEDITORIAIS

Associação de Amigos do Bairro Jardim Primavera - Força e União (A.A.B.U.P.)

Estância Turística de Avaré, 14 de março de 2007

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital de Convocação, ficam os Senhores Diretores da 'AABUP - Associação de Amigos do Bairro Jardim Primavera - Força e União', bem como os Senhores Monitores do Bairro, convocados à comparecerem no dia 01 (hum) de abril de 2007 (Domingo) às 20 (vinte) horas, em nossa sede social à Rua Jacy Coutinho, 451 nesta cidade e município da Estância Turística de Avaré - SP., para:

- 1 - DISCUTIR E APROVAR A ATA DA REUNIÃO DE 1º DE MARÇO 2007
2 - DISCUTIR E APROVAR AS CONTAS E O BALANÇO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR.
3 - POSSER PELO CONSELHO FISCAL, AO VICE DIRETOR E RECURTO AO CARGO DE DIRETOR EXECUTIVO.

A Assembleia instalar-se-á em primeira convocação, ou, em segunda convocação meia hora depois.

Ancionamento, João do Porto Filho, Vice Diretor Executivo

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE SANTA TEREZINHA DE AVARÉ, RUA PARABÁ N° 899 - CENTRO - AVARÉ-SP

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

ATIVO CIRCULANTE: Bancos R\$ 4.098,95 - Caixa R\$ 262,94 - IMOBILIZADO: Prédios e Beneficências e Máquinas Móveis e Equipamentos R\$ 49.594,10 - TOTAL DO ATIVO: R\$ 53.955,99 - PASSIVO: Patrimônio Social R\$ 49.659,73 - Encargos Sociais e Recolher R\$ 4.296,27 - TOTAL DO PASSIVO: R\$ 53.955,99

BALANÇO FINANCEIRO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

Saldo em 01.01.2006 R\$ 14.999,12 - RECEITAS: Recurso Federal à Função de Aplicação Financeira R\$ 128.968,47 - TOTAL DO DÉBITO: R\$ 133.967,59 - DESPESAS: Salários e Ordenados e Despesas Bancárias R\$ 139.072,90 - APLICAÇÕES: Máquinas e Aparelhos e Construção de Imóveis R\$ 1.332,80 - Caixa R\$ 262,94 - Bancos R\$ 4.098,95 - TOTAL DO CRÉDITO: R\$ 135.967,59

Avaré, 01 de Março de 2007

SUELI AP. COLLA DA FONSECA, Presidente, Adalosa Cassetari da Fonseca, Tesoureira, Amarello Roberto Collela, TC - CRC: 1SP1978126-6

SUELI AP. COLLA DA FONSECA, Presidente

LAR SÃO NICOLAU, Rua Pará N° 925 - AVARÉ-SP

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

ATIVO CIRCULANTE: Caixa R\$ 1.297,18 - Bancos R\$ 4.475,47 - IMOBILIZADO: Imóveis e Máquinas Móveis e Equipamentos R\$ 179.155,79 - TOTAL DO ATIVO: R\$ 184.932,44 - PASSIVO: Patrimônio Social R\$ 177.677,74 - Contas a Pagar R\$ 1.502,20 - Encargos Sociais e Recolher R\$ 2.615,04 - Obrigações Trabalhistas R\$ 3.137,46 - TOTAL DO PASSIVO: R\$ 184.932,44

BALANÇO FINANCEIRO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

Saldo em 01.01.2006 R\$ 2.440,05 - RECEITAS: Subscrição: Federal, Estadual, Municipal, Prefeitura/Deputado, Doações Diversas, Despesas Recuperadas, Aluguel Ativo, Doações Ativas, venda de Imóvel, Juros de Aplicação Financeira R\$ 182.643,11 - TOTAL DO DÉBITO: R\$ 182.643,11 - DESPESAS: Salários e Ordenados e Despesas Bancárias R\$ 140.271,36 - APLICAÇÕES: Prédios e Beneficências e Móveis e Utensílios R\$ 19.432,93 - Caixa R\$ 1.297,18 - Bancos R\$ 4.475,47 - TOTAL DO CRÉDITO: R\$ 182.643,11

Avaré, 12 de Março de 2007

JOÃO CARLOS FERREIRA, Presidente, Angéla Helena Chicchi Piza, Tesoureira, Amarello Roberto Collela, TC-CRC: 1SP1978126-6

JOÃO CARLOS FERREIRA, Presidente

LAR SÃO NICOLAU

Rua Para, 925 - Avaré - SP, C.M.F.P.J. 04.588.168/0001-05

BALANÇO FINANCEIRO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

DÉBITO

Table with columns: Descrição, Valor, Saldo em 01/01/2006, RECEITAS, Subscrição Federal, Subscrição Estadual, etc.

CRÉDITO

Table with columns: Descrição, Valor, DESPESAS, Salários e Ordenados, Despesas Bancárias, etc.

Table with columns: Descrição, Valor, APLICAÇÕES, Prédios e Beneficências, Máquinas e Aparelhos, etc.

Table with columns: Descrição, Valor, CAIXA, Caixa, Sub-Total, SALDO BANCÁRIO, Bancos, Sub-Total, TOTAL

Avaré, 31 de Dezembro de 2006

JOÃO CARLOS FERREIRA - Presidente, ANGÉLA HELENA CHICCHI PIZA - Tesoureira, AMARELLO ROBERTO COLLELA - TC - CRC: 1SP1978126-6

Balanco Patrimonial, Ativo (ATIVO CIRCULANTE, DISPONIVEL, CAIXA GERAL, etc.), Passivo (PASSIVO CIRCULANTE, CONTAS A PAGAR, etc.)

Responsabilidade e avaliação do presente Balanco Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo importam em R\$ 184.932,44 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos)

Responsabilidade por a responsabilidade do profissional contabilista Fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que razoavelmente opere em liberdade, de acordo e cumprimento das normas pela legislação fiscal, que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.

Assinaturas: João Carlos Pereira (Presidente), Amarello Roberto Collela (Técico)

OFÍCIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, Secretaria Municipal do Bem Estar Social

Estância Turística de Avaré, 09 de março de 2007.

Ofício: SAREBIS 073/07 - SAREBIS - ind. R27 - Requerimento nº 2069/07

Em resposta ao Requerimento nº 2069/07, de 12/02/07, temos a informar que em relação a população de rua, citada no referido requerimento, a Secretaria Municipal do Bem Estar Social, está tomando as devidas providências conforme informado a essa Casa de Leis, no ofício nº 073/07, datado em 08/03/07.

Para tanto, se faz necessário ressaltar que o alcoolismo é considerado um conjunto de problemas relacionados ao consumo excessivo e prolongado de álcool, e está assim definido como doença, necessitando, portanto de intervenções terapêuticas, medicamentosas e em casos mais agudos de internação, no qual requer uma ação direta da Secretaria Municipal de Saúde em parceria com outras políticas públicas.

Quanto às crianças que permanecem pelas ruas de nossa cidade é necessário conscientizar a sociedade a acionar o Conselho Tutelar pelo telefone 3732-1199, ou acionar 190 P.M., que indicará o Conselho Tutelar de Plantão.

O Conselho Tutelar é o órgão responsável pelas crianças e adolescentes, conforme consta no Estatuto da Criança e do Adolescente, Título V - Capítulo II - artigo 136.

Expondo ter dirimido as dúvidas suscitadas, despedimo-nos em mais respeitosamente.

Assinamento: Amarello Roberto Collela, Encarregado da Costa Silvestre, Secretaria do Bem Estar Social

Dr. Sr. Amarello Roberto Collela, Prefeito Municipal, Avaré/SP

Box with text: Faça mais do que existir - VIVA. Faça mais do que olhar - OBSERVE. Faça mais do que ler - ABSORVA. Faça mais do que tocar - SINTA. Faça mais do que escutar - OUÇA. Faça mais do que ouvir - COMPREENDA. Autor Desconhecido

Box with text: 'Muitos recebem conselhos, só os sábios os aproveitam...' - Syrus

Reiniciado trabalho para pavimentação da Avenida Misael Leal

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré retomou os trabalhos para a pavimentação asfáltica da Avenida Misael Eufrásio Leal. A obra estava parada pois é executada com verba do DADE (verba estadual destinada às Estâncias Turísticas). No segundo semestre de 2006 o Governo do Estado deixou de repassar as verbas e a obra parou. No início deste ano a verba voltou a ser repassada e a obra retomada.

Os trabalhos estão sendo executados em etapas. A primeira eta-



MÁRIO BIXIGA

pa já foi executada, trata-se do recape do trecho que compreen-

Obra está sendo executada com recursos do DADE de a Avenida Presidente Kennedy até a Avenida Gilberto Filgueiras. A Prefeitura está retomando a segunda etapa, que vai da Avenida

Gilberto Filgueiras, até a Marginal da Rodovia SP 255, que também está sendo construída pela Prefeitura e receberá em breve pavimentação até a Avenida Paulo Novaes.

A terceira etapa, que será iniciada em seguida, será o recapeamento da Avenida Gilberto Filgueiras até o final da avenida, no encontro com a Avenida Major Rangel, até a Rua Ceará. Esta também de-

verá ser pavimentada em toda sua extensão, de acordo com a liberação de verba do DADE.

Com a pavimentação, a Avenida Misael Leal terá uma importância ainda maior, pois será um dos pontos de entrada da cidade. Além da marginal da rodovia, a Avenida Misael Leal, poderá ser utilizada para quem pretende fugir da movimentação no centro da cidade.

Postes do Recanto da Biquinha são recolocados

MÁRIO BIXIGA



Postes estão sendo readequados

Depois de pavimentar as ruas do Bairro Recanto da Biquinha, alguns postes tiveram que ser recolocados. Sendo assim, a empresa concessionária de energia elétrica em Avaré executou o serviço para a comodidade dos moradores locais.

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré vem se empenhando para melhorar a situação dos moradores locais. Uma das medidas foi a mudança do nome do local, que deixou de chamar favela para ser denominado, através de Decreto, de Recanto da Biquinha.

A favela foi formada através de ocupações irregulares, mas a

Prefeitura vem investindo na melhoria do local. Está sendo realizada a pavimentação das ruas internas que resolveu um grave problema que os moradores enfrentavam. Quando chovia, as casas eram invadidas pelas águas. Com a pavimentação o problema foi solucionado. A Prefeitura também implementou tubulação para captação das águas da chuva.

Para tornar o local mais aprazível, a Prefeitura construiu uma praça na entrada do bairro.

O próximo passo da Prefeitura será a regularização dos documentos dos terrenos. Isso deve ser feito após um estudo minucioso de cada caso.

Recinto da Emapa recebe ampliação da rede de esgoto

MÁRIO BIXIGA



Implantação de nova rede de esgoto no Recinto

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré está trabalhando para a ampliação da rede de esgoto do Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel (Recinto da Emapa). Para isso estão sendo abertas valas por onde passará a tubulação.

A rede de esgoto do Recinto da Emapa foi implantada em 1997 e de lá pra cá não recebeu ampliação. Como o recinto cresceu muito nos últimos

anos havia a necessidade desta ampliação, pois em alguns locais o sistema de coleta de esgoto ainda é feito através de fossa. Com a ampliação o Posto de Atendimento Veterinário, por exemplo, passará a contar com rede de esgoto.

Esta é mais uma etapa de melhorias no Recinto da Emapa. O objetivo da Prefeitura é que o local tenha cobertura de 100% de rede de esgoto.

Cai o número de multas aplicadas no trânsito de Avaré

Vem caindo drasticamente o número de multas aplicadas em Avaré. De acordo com relatório do Departamento Municipal de Trânsito (Demutran), em 2006, no período de 1º de janeiro a 17 de novembro foram aplicadas 558 multas. Em 2004, apenas no mês de julho, foram registradas 443 multas. Ou seja, em apenas um mês de 2004, praticamente equivale ao total de ocorrências em grande parte de 2006. Isso comprova uma queda brusca nas infrações cometidas pelos motoristas.

Os números são mais impressionantes quando se observa a infração que teve mais ocorrência. Nos dois períodos “estacionar em desacordo com a sinalização” (Zona Azul sem cartão, por exemplo) foi a infração com maior número de ocorrências. Enquanto que de janeiro a novembro de 2006, 163 motoristas foram penalizados por essa infração, apenas em julho de 2004 foram registradas 251 multas.

A queda no número de multas aplicadas se deve principalmente a

atuação do Demutran, órgão vinculado a Secretaria Municipal dos Transportes e Sistema Viário. A partir de 2005 foi implementada uma série de ações visando a orientação e conscientização dos motoristas. Como exemplo é possível destacar as cartilhas distribuídas com informações importantes. Além disso foi implantada a figura do agente de trânsito, que não tem como função principal multar, mas sim orientar os motoristas para que o trânsito possa fluir normalmente e evitar que cometam infrações.



Demutran tem orientado o motorista que está mais consciente

Delegacia Eletrônica funcionará na antiga CAIC



No local poderá ser expedida carteira de identidade sem burocracia

No início do mês de abril a população de Avaré passará a contar com mais um serviço prestado pela Delegacia Seccional de Avaré, em parceria com a Prefeitura da Estância Turística de Avaré. Trata-se da Delegacia Eletrônica, que funcionará nas dependências da antiga CAIC. O local abrigará também o Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt, que facilitará a expedição da carteira de

identidade (RG).

A Delegacia Eletrônica será implantada através de uma parceria da Delegacia Seccional de Avaré e a Prefeitura Municipal, que está cedendo o prédio. Na Delegacia Eletrônica o cidadão poderá fazer Boletins de Ocorrência de alguns crimes, como furto de veículo, furto ou perda de documentos, desaparecimento de pessoas, furto de placa, furto de celulares.

O local também pro-

porcionará a possibilidade do cidadão poder expedir seu atestado de antecedentes criminais na hora, tendo apenas em mãos a sua carteira de identidade.

Em breve a intenção é que o local também funcione como uma central para documentos extraviados ou encontrados. Isso facilitará para as pessoas que perdem ou encontram documentos, já que na maioria das vezes essas pessoas não sabem onde procurar.

Prefeitura disponibiliza nova sede para Associação dos Deficientes Físicos



Prédio foi alugado recentemente pela Prefeitura

Buscando incentivar as entidades em formação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré, está disponibilizando uma nova sede para a Associação dos Deficientes Físicos de Avaré.

A entidade está alojada em um prédio, localizado na Rua Lineu Prestes (próximo a estação ferroviária), alugado pela Prefeitura.

A Associação dos Deficientes Físicos existe desde 2005, mas ofi-

cialmente está em atividade desde julho de 2006. Atualmente possui cerca de 32 membros, mas a expectativa é de que esse número possa crescer.

Na sede disponibilizada pela Prefeitura a entidade pretende desempenhar uma série de atividades como a realização de cursos, possibilitando uma atividade a mais para os membros da Associação.

Atualmente a entida-

de já disponibiliza o seu departamento jurídico, que auxilia os associados para solicitarem aposentadoria.

A Associação dos Deficientes Físicos de Avaré está aberta a adesão de novos associados. As pessoas que possuam qualquer tipo de deficiência física, e que desejam fazer parte da entidade, poderão entrar em contato pelo telefone 3732 8776, ou diretamente com o presidente Nelson Nagata (9707 3862).

Com eficiência Procon soluciona problema dos consumidores

O número de consultas ao Procon (Coordenadoria de Proteção, Orientação e Defesa do Consumidor) de Avaré vem crescendo a cada ano. Isso mostra a eficiência do serviço prestado pela entidade. Em 2006 o número de atendimentos chegou a 27.479, superando a marca de 2005 que foi 19.478 consultas.

Se comparados com os anos anteriores, ao aumento nos atendimentos é ainda maior. Em 2004 foram 6.335 atendimentos, em 2003 foram 6.190, em 2002 foram 5.678 e em 2001 foram 3.669 atendimentos. Somando o período de 2001 a 2004, executado pela administração anterior, chega-se a 23.647 consultas, número inferior ao obtido apenas em 2006 pela atual administração.



MÁRIO BIXIGA

98% das reclamações são resolvidas dentro do Procon

Esse é o reflexo do trabalho sério executado pela Coordenadoria do Procon de Avaré, órgão coordenado por Pedro Luiz Olivieri Lucchesi. A entidade conta com uma competente equipe composta por uma recepcionista e quatro atendentes. “Os resultados positivos só puderam ser obtidos graças

ao empenho da equipe, que busca solucionar os casos sempre procurando preservar os direitos do consumidor”, disse Pedro Lucchesi.

Quando o consumidor procura o Procon de Avaré, ele preenche uma ficha, que logo é entregue a atendente. Através das informações constantes na ficha a aten-

dente busca de imediato uma solução para o caso, entrando em contato com a empresa que sofreu a reclamação. Na grande maioria dos casos o problema é resolvido apenas neste telefonema. Isso facilita principalmente para o consumidor, pois se forem seguidos os trâmites burocráticos o tem-

po para a solução do caso fica ainda maior. O caso só é levado para a justiça em último caso, quando não há entendimento entre as partes. Mas dentro do Procon de Avaré, isso ocorre em apenas 2% dos casos.

Somente no mês de dezembro de 2006, o Procon de Avaré recebeu 2.116 atendimentos. O setor mais reclamado foi de produtos, atingindo 832 consultas. Em seguida ficaram os setores de serviços (561), financeiro (357), alimentos (90), habitação (72) e saúde (67). Foram registradas ainda 137 consultas que não diziam respeito ao Procon. Nestes casos os funcionários indicam ao reclamante o órgão correto a que se deve dirigir.

A Prefeitura vem investindo para que esse atendimento no Procon

de Avaré seja cada vez maior. Sendo assim a primeira medida a ser tomada foi a manutenção da sede da entidade. Anteriormente o Procon atendia em um local precário, hoje possui uma sede mais ampla, com salas para audiências individuais, garantindo assim o sigilo para o consumidor.

O Procon de Avaré atende na Rua Mato Grosso, 1360. Maiores informações podem ser obtidas pelos telefones 3733 7010 ou 3733 7565. No site da Fundação Procon (www.procon.sp.gov.br) é possível encontrar uma série de informações, como por exemplo a relação das empresas que mais receberam reclamações. Isso é um instrumento importante para o consumidor evitar preocupações futuras.

Escola Maneco Dionísio realiza palestra sobre Pediculose

No último dia 14 de março a escola municipal “Maneco Dionísio” realizou no pátio da escola, uma palestra direcionada aos professores e pais dos alunos. O tema da palestra foi a pediculose, doença ligada ao piolho.

A iniciativa mostra a preocupação da direção da escola com o bem estar das crianças, funcionários, professores e pais. Na palestra os participantes receberam noções de higiene e aprenderam como prevenir e combater piolhos, evitando

o uso de medicamentos e produtos, que podem causar irritação.

A doença

A pediculose da cabeça é uma doença parasitária, causada pelo *Pediculus humanus var. capitis*, vulgarmente chamado de piolho. Atinge principalmente crianças em idade escolar e mulheres e é transmitida pelo contato direto interpessoal ou pelo uso de utensílios como bonés, escovas ou pentes de pessoas contaminadas.

A doença tem como característica principal a coceira intensa no couro

cabeludo, principalmente na parte de trás da cabeça e que pode atingir também o pescoço e a região superior do tronco, onde se observam pontos avermelhados semelhantes a picadas de mosquitos. Com a coçadura das lesões pode ocorrer a infecção secundária por bactérias, levando inclusive ao surgimento de glânglios no pescoço.

Geralmente a doença é causada por poucos parasitas, o que torna difícil encontrá-los, mas em alguns casos, principalmente em pessoas com



DIVULGAÇÃO

A iniciativa mostra a preocupação da direção da escola com o bem estar das crianças, funcionários, professores e pais

maus hábitos higiênicos, a infestação ocorre em grande quantidade.

Achado comum que fecha o diagnóstico de pediculose são as lêndeas,

ovos de cor esbranquiçada depositados pelas fêmeas nos fios de cabelo.

Secretaria da Saúde faz balanço das atividades durante 2006

O ano de 2006 foi muito positivo para Avaré na área da saúde. Projetos importantes foram realizados e retomados durante o período, como a implantação do Centro de Especialidade Odontológica e Farmácia Popular do Brasil, além do reinício das obras de construção do PAS do Bonsucesso.

A Prefeitura de Avaré, através da Secretaria Municipal de Saúde, também conseguiu diversos equipamentos para a utilização da população, como: um cardiocógrafa portátil, dois ventiladores pulmonares, dois impedanciômetros, uma cabine audiométrica e 270 aparelhos de AGT. Além disso também adquiriu duas ambulâncias,



MÁRIO BIXIGA

Secretaria da Saúde fica na esquina na Rua Piauí com a Pará

uma unidade móvel odontológica, um ônibus para transportes de pacientes, duas peruas Kombi, dois veículos Gol, computadores e três consultórios odontológicos.

Na área de vacinação a Secretaria da Saúde conseguiu, através de campanhas, atingir os índices estipulados pelo Ministério da Saúde. Foram imunizados crianças, jovens,

adultos e idosos com as mais diversas vacinas. Na campanha de vacinação contra a Poliomielite foram vacinadas 98% das crianças em abril e 96% em agosto. Nos dois casos foram

atingidos os índices do Ministério da Saúde.

No Pronto Socorro Municipal o atendimento foi aprimorado com a reforma do prédio, possibilitando mais agilidade no atendimento dos pacientes.

Na área de saúde bucal foram realizadas diversas atividades, como periodontia, endodontia, cirurgia, tratamento de pacientes especiais, campanha de prevenção de câncer de boca, entre outras. Também foram realizadas atividades no Departamento Médico Pessoal (DEMEP) e Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CRST).

Nas unidades do Programa Saúde da Família as ações foram re-

alizadas com atendimentos médicos, enfermagem, dentista, assistente social, psicóloga, além disso também é feito cadastramento e acompanhamento de hipertensos, diabéticos, gestantes, saúde da criança, da mulher e do adulto.

Outro trabalho importante realizado pela Secretaria de Saúde, é em relação ao Ambulatório DST/Aids, onde durante o ano foram realizadas uma série de atividades. As ações também estiveram concentradas na Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Programa de Erradicação da Dengue (controle de vetores).

Veja a prestação de contas completa da Secretaria da Saúde na página 9.

Primeiro paciente a passar por redução de estômago custeado pela Prefeitura já perdeu 70 quilos

A Santa Casa de Misericórdia de Avaré é uma das pioneiras do país na realização de cirurgia de redução de estômago, destinada a pessoas portadoras de obesidade mórbida. São realizadas por convênios, particulares, SUS e plano implantado pela Prefeitura. A primeira cirurgia custeada pela Prefeitura foi realizada no dia 17 de novembro de 2005, com o aposentado Clóvis Omar Camargo Sampaio, que chegou a pesar 170 quilos.

Clóvis, que atual-

mente já perdeu 70 quilos, conta de sua nova vida, que antes da cirurgia sofria de hipertensão, diabetes, problemas de coluna, entre outros. Além disso, ainda chegava a tomar sete comprimidos diariamente. “Hoje não tomo mais nenhum remédio e não sou mais hipertenso e nem sou mais diabético”, disse. Sampaio precisa perder mais 7 quilos para poder chegar ao seu peso ideal.

A Santa Casa de Avaré realiza esse tipo de cirurgia toda quinta-

feira. O procedimento de redução demora cerca de três horas, normalmente os pacientes ficam internados apenas três dias. Antes da cirurgia inúmeros exames são realizados, os pacientes passam por avaliação cardiológica, pulmonológica, psicológica e inúmeros exames laboratoriais. O risco de morte para quem passa por esse tipo de procedimento é de apenas 1%. É considerada uma cirurgia de grande porte.

Através da Secretaria Municipal da Saú-

de, todo o procedimento é gratuito, inclusive o pré e o pós-operatório dos pacientes. Uma assistente social, indicado pela pasta, visita a casa dos candidatos à cirurgia e atesta se eles realmente não tem condições de pagarem a cirurgia, que não sai por menos de R\$ 20 mil.

Doença Crônica

A obesidade é uma doença crônica caracterizada pelo acúmulo excessivo de gordura corporal. É considerada um problema de saúde pública nos pa-

íses desenvolvidos e esta ocorrendo uma aceleração no seu crescimento no Brasil.

A obesidade é classificada baseando-se no índice de massa corporal (IMC – calculado pelo peso dividido pela altura ao

quadrado – Kg/m²) e no risco de mortalidade associada. Assim, considera-se obesidade quando o IMC encontra-se acima de 30 Kg/m² e obesidade mórbida quando o IMC está acima de 40 Kg/m².





LEGISLATIVO

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 71/2007

(Dispõe sobre alteração da redação dos artigos 11 e 12 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências)

A Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo nos termos que dispõe o Artigo 36, I da Lei Orgânica Municipal Promulga a seguinte Emenda:

Artigo 1º - O artigo 11 da Lei Orgânica da Estância Turística de Avaré passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11 - A aprovação das matérias em discussão na Câmara Municipal serão tomadas:

- I – por maioria simples dos votos;
- II – por maioria absoluta dos votos;
- III – por maioria qualificada dos votos.

§ 1º - Maioria simples é a que representa o maior resultado da votação, dentre os que participam dos sufrágios;

§ 2º - Maioria absoluta é a que abrange mais da metade do número total de vereadores integrantes da Câmara Municipal, sendo considerado para efeito desse cálculo, não só aqueles presentes em plenário quanto os ausentes.

§ 3º - Maioria qualificada é aquela que atinge ou ultrapassa a 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal, sendo considerado para efeito desse cálculo, não só aqueles presentes em plenário quanto os ausentes.

§ 4º - O Presidente da Câmara ou seu substituto só terá voto:

a) na eleição da Mesa;

b) quando a matéria exigir para sua aprovação o voto favorável da maioria qualificada dos membros da Câmara;

c) quando houver empate em qualquer votação no Plenário.

§ 5º - O Vereador que tiver interesse pessoal na deliberação não poderá votar, sob pena de nulidade da votação, se o seu voto for decisivo, computando-se todavia, sua presença para efeito de "quorum".

§ 6º - O voto será sempre público nas deliberações da Câmara

Artigo 2º - O artigo 12 da Lei Orgânica da Estância Turística de Avaré passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12 – A sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias e sem deliberação sobre o projeto de lei do orçamento e sobre as contas prestadas pelo Prefeito, referentes ao exercício anterior.

Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré,
aos 20 de março de 2.007.

LUIZ OTÁVIO CLIVATTI Presidente	APARECIDO FERNANDES JUNIOR Vice-Presidente
ROSANA A. U. RIBEIRO PAULUCCI 1ª. Secretária	GERALDO L. URBANO DA COSTA 2.º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré na data supra.

CRISTANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

Proposta de Emenda n.º 002/2007;
Autoria:- Maioria dos Vereadores;
Aprovada por unanimidade em 1.º e 2.º Turnos, em Sessões de 07/03/2007 e 19/03/2007, respectivamente, com interstício de 10 dias e com mais de 2/3 dos membros da Câmara.

Esta Ato prevalece o publicado no dia 17 de março de 2.007, página 4 do Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fica ratificada a **Dispensa de Licitação 05/07 – Processo 08/07**, para a empresa **Sheila Patrícia Santos Rubira – ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.347.540/0001-95, no valor de R\$ 6.813,00 (seis mil, oitocentos e treze reais), objetivando à confecção uniformes para os funcionários da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, a saber: 16 (dezesseis) ternos femininos, 16 (dezesseis) calças avulsas, 64 (sessenta e quatro) baby look viscolaycra, 22 (vinte e duas) calças masculinas, 22 (vinte e duas) camisas manga curta, 22 (vinte e duas) camisas manga longa e 108 (cento e oito) bordados, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

As despesas decorrentes da presente Dispensa serão empenhadas através da seguinte dotação orçamentária: 01.02.00.3.3.90.39.99.00.00.00.0080.01.122.705.2.258

Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré,
aos 14 de março de 2007.

LUIZ OTÁVIO CLIVATTI
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré
Contratado: Sheila Patrícia Santos Rubira - ME
Objeto: Confecção de uniformes para os funcionários da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré
Prazo de vigência do contrato: 60 dias
Valor: R\$ 6.813,00 (seis mil oitocentos e treze reais)
Fundamento legal: artigo 24, II Lei 8.666/93
Referente: Processo nº 08/2007 – Dispensa nº 05/2007
Data do ajuste: 14/03/2007

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré
Contratado: Benedicto Machado Sonorização
Objeto: Prestação de serviços técnicos e suporte de sonorização dos eventos e sessões da Câmara Municipal
Prazo de vigência do contrato: até 30 de junho de 2.007
Valor: R\$ 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais), sendo R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) mês;
Fundamento legal: artigo 24, II Lei 8.666/93
Referente: Processo nº 01/2007 – Dispensa nº 01/2007
Data do ajuste: 14/03/2007



LICITAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO-PREGÃO

Fica **PRORROGADO** o contrato de licitação na modalidade de **Pregão nº 002/06 – Processo nº. 222/06**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a Empresa **TERRA AZUL ALIMENTAÇÃO COLETIVA E SERVIÇOS LTDA**, que objetiva contratação de empresa especializada para prestação de serviços no preparo de alimentação escolar, com prorrogação até **20 de setembro de 2007**- Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Joselyr Benedito Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGA** a empresa **FÁBIO PEDRO FABRETTI ME**, relativa à **Tomada de Preço nº. 002/07 – Processo nº. 042/07**. Homologado em: 09/03/2007.

ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO

Tomada de Preço nº. 002/07 – Processo nº. 042/07, 09 de março de 2007, a empresa **FÁBIO PEDRO FABRETTI ME**, no valor global de **R\$ 117.717,60** (cento e dezessete mil setecentos e dezessete reais e sessenta centavos), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de 113.190 litros de leite fluído, tipo "c".
Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal - **Adjudicado em: 19/03/2007.**

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO-DISPENSA

Fica **PRORROGADO** o contrato de licitação na modalidade de **Dispensa nº. 049/06 – Processo nº. 166/06**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **ACESO INFORMÁTICA MARÍLIA LTDA ME** objetiva a contratação de empresa para instalação, treinamento e manutenção de software para controle de frota, com prorrogação até **12 de abril de 2008** - Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Inexigibilidade nº. 031/06 – Processo nº. 338/06 fica aditado no valor de **R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais)**, para a empresa **STTIMA EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA**, o que corresponde a aproximadamente 5,19% (cinco vírgula de-

zenove por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando a aquisição de 450 (quatrocentos e cinquenta) apostilas do "Projeto Crescendo" para uso dos alunos do Jardim I, II e Pré-Escola - **Assinatura do Termo Aditivo em: 27 de fevereiro de 2007.**

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fica **ALTERADO** o contrato de licitação na modalidade de **Dispensa nº. 062/05 – Processo nº. 187/05**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a Sra. **NAIR DE SALLES OLIVEIRA VENDRAMINI**, objetiva a locação de imóvel para instalação do Cartório Eleitoral, onde passa a figurar como **LOCADOR** o Sr. **JOSÉ MARCOLINO NETO**, por força de escritura pública de cessão de meação e de direitos hereditários, lavrada aos 30 dias do mês de janeiro de 2007, ficando também desconsiderada a cláusula quarta, § 2º do contrato original, permanecendo as demais cláusulas constantes no contrato inicial - Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré - **Data da Alteração Contratual: 19/03/2007**

ADJUDICAÇÃO CONVITE

Convite nº. 032/07 – Processo nº. 064/07, 15 de março de 2007, a empresa **VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor global de **R\$ 43.435,06** (quarenta e três mil quatrocentos e trinta e cinco reais e seis centavos), objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de máquinas, equipamentos, materiais e mão-de-obra para execução de limpeza de leite carroçável, aterramento, compactação e execução de guias extrusadas de concreto e pavimentação asfáltica em CBUQ, na Avenida Salim Antônio Curiati. **Adjudicado em: 20/03/2007.**

RATIFICAÇÃO DISPENSA

Dispensa de Licitação nº 030/07 – Processo nº 092/07, a empresa **CLÁUDIA RODRIGUES DOS SANTOS EPP**, no valor global de **R\$ 6.024,80** (seis mil e vinte e quatro reais e oitenta centavos), objetivando a aquisição de medicamentos emergenciais para o Pronto Socorro Municipal, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de março de 2007- Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de Licitação nº 005/07 – Processo nº 071/07, a empresa **LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA DE AVARÉ S/C LTDA**, perfazendo limite total de **R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais) de acordo com a tabela do SUS, objetivando a contratação de empresa especializada para realização de exames de anatomopatologia e citologia, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 16 de março de 2007- Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

Inexigibilidade de Licitação nº 006/07 – Processo nº 072/07, a empresa **VAZ & SCHIAVÃO LTDA**, no valor global de **R\$ 21.600,00** (vinte e um mil e seiscentos reais), objetivando a contratação de empresa especializada para realização de até 20 (vinte) exames de eletroneuromiografia mensais, pelo período de um ano, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de março de 2007- Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

Audiência Pública

A Secretaria Municipal de Saúde convida toda a população para participar da IV Audiência Pública da Saúde, que será realizada no dia 28 de março de 2007, às 13 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Avaré.

Secretaria Municipal de Saúde



LEI COMPLEMENTAR

Lei Complementar nº 72 de 14 de março de 2007

(Dispõe sobre a extinção de cargos e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar;

Artigo 1º - Ficam extintos do Quadro de Pessoal dos Servidores Públicos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei nº 274, de 21 de março de 1.995, os seguintes cargos:-
ANEXO II

Assessor Legislativo de Câmara;

Assessor Parlamentar;

Assessor de Diretor de Secretaria; e

Diretor da Secretaria da Câmara.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 14 de Março de 2007.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nesta Secretaria na data supra

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAÚJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA



LEIS

Lei nº 915 de 21 de março de 2007

(Dispõe sobre alteração da Cláusula V do Convênio entre a Prefeitura Municipal e a Santa de Misericórdia de Avaré, autorizado pela Lei nº 907 de 28 de fevereiro de 2007, e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica suprimido o Parágrafo Terceiro da Cláusula V, do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré e a Santa Casa de Misericórdia de Avaré.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 21 de março de 2.007.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nesta Secretaria na data supra

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAÚJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, inscrita no CNPJ/MF nº 46.634.168/0001-50, com sede na Praça Juca Novaes nº 1169, neste ato representada pelo Prefeito Municipal em exercício, Senhor **JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 4.938.880 e do CPF/MF nº 556.775.178-87, doravante denominado simplesmente **PREFEITURA**; e Santa Casa de Misericórdia de Avaré, inscrita no CNPJ/MF nº 44.584.019/0001-06, com sede na Rua Paraíba nº 1003, nesta Estância Turística de Avaré, neste ato representada pelo seu provedor Senhor, **ARNALDO GALLO**, brasileiro, viúvo, empresário, portador do RG nº 14.198.998-SSP/SP e CPF/MF nº 043.654.388-59, doravante denominado simplesmente **SANTA CASA**, convencionam o seguinte:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente Convênio tem objeto o repasse de verbas pela PREFEITURA, com a intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE DE AVARÉ, e do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AVARÉ, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, à SANTA CASA, para fins de custeio da entidade e aos profissionais médicos necessários aos Plantões de Disponibilidade de Trabalho, autorizado pela lei nº ____, de __ de ____ de 2007, para fazer frente ao custeio da mesma.

CLÁUSULA II – DO VALOR

Parágrafo Primeiro - Serão repassados à Santa Casa de Misericórdia de Avaré o valor de R\$ 127.500,00 (Cento e Vinte e Sete Mil e Quinhentos Reais) mensais a partir do mês de Janeiro de 2.007, distribuídos da seguinte maneira:

I - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais a cada uma das especialidades Clínica Médica, Pediatria/Berçário, Anestesiologia, Ginecologia / Obstetrícia, Ortopedia / Traumatologia, Cirurgia Geral, Neurocirurgia, Angiologia e Cirurgia Vasculare e R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para Neurologia Clínica.

I - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais, destinados ao custeio da Entidade.

Parágrafo Segundo - As despesas decorrentes do presente Convênio correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento da Secretaria Municipal da Saúde, a saber:- 07.01.01.10 302.1003.2018-172.

CLÁUSULA III – DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

A Prefeitura repassará à Santa Casa, mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subsequente em que forem devidos os recursos financeiros destinados ao pagamento dos profissionais médicos.

CLÁUSULA IV – DAS OBRIGAÇÕES DA SANTA CASA

Parágrafo Primeiro - A Santa Casa encaminhará à Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Saúde, mensalmente, prestação de contas dos serviços recebidos em virtude do repasse, a qual será examinada pelo Conselho Municipal de Saúde, sendo liberados os recursos para o mês seguinte, caso a mesma seja aprovada.

Parágrafo Segundo - A Santa Casa encaminhará à Secretaria Municipal da Saúde, quinzenalmente, a grade dos plantões das especialidades médicas a que trata a presente lei, e no prazo de 30 (trinta dias), a relação dos atendimentos prestados à população, referente ao mês vencido.

CLÁUSULA V – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O presente convênio terá vigência até 31 de dezembro de 2007, contados da data de sua assinatura, podendo ser renovado sucessivamente por períodos idênticos, se de interesse de ambas as partes, mediante autorização legislativa.

Parágrafo Segundo - A Rescisão do presente ajuste poderá ocorrer a qualquer tempo por mútuo consentimento das partes ou denúncia de qualquer delas com antecedência de 60 (sessenta) dias, através de comunicação por escrito.

CLÁUSULA VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Parágrafo Primeiro - Os recursos financeiros envolvidos no presente Convênio serão aplicados exclusivamente no custeio da entidade e nos Plantões de Disponibilidade de Trabalho, de acordo com o Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo Segundo - Os documentos originais comprobatórios das receitas e despesas realizadas na execução deste Convênio serão obrigatoriamente arquivados por ambas as partes, ficando à disposição do Conselho Municipal de Saúde e do Tribunal de Contas de São Paulo.

Parágrafo Terceiro - Cada parte comunicará por escrito à outra a existência de qualquer reclamação, notificação, medida judicial ou extrajudicial contra si e relacionado a este Convênio.

Parágrafo Quarto - O detalhamento operacional das atividades atribuídas a cada parte e os pontos omissos serão definidos em conjunto pelas partes por meio de correspondência ou de aditamento a este instrumento.

Parágrafo Quinto - As correspondências operacionais entre as partes serão consideradas entregues quando protocoladas em seus respectivos endereços.

Parágrafo Sexto - A tolerância das partes não significa renúncia, perdão, novação ou alteração do que foi convencionado. Fica eleito o foro da Comarca da Estância Turística de Avaré para dirimir qualquer dúvida inerente ao presente.

E, por estarem juntas e acordadas, firmam o presente Termo em 05 (cinco) vias de igual teor, para um só efeito. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 21 de março de 2007.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

ARNALDO GALLO
PROVEDOR DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ

ROSLINDO WILSON MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Testemunhas

Nome:
RG

Nome:
RG

Lei nº 917 de 21 de março de 2007

(Autoriza o Executivo a receber imóvel em dação de pagamento para quitação de tributos).

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal, a receber, de **PARAÍSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, através de escritura pública, 10 (dez) lotes de terreno localizados na quadra 24 do Jardim Paraíso, descritos abaixo, em pagamento de seus tributos inscritos em dívida ativa, por valor não superior a R\$ 64.978,90 (sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa centavos).

Descrição das Áreas:

lote 19 – quadra 24: Faz frente para a Rua Caetano Luchesi Filho onde mede 10,00 metros, pelo lado direito, de quem da referida rua olha para o imóvel, confronta com o lote 18 onde mede 20,00 metros; pelo lado esquerdo confronta com o lote 20 onde mede 20,00 metros; e nos fundos com o lote 28 onde mede 10,00 metros, encerrando a área de 200,00 metros quadrados, objeto da matrícula 50.571 do CRI desta Comarca.

Lote 20 – quadra 24: Faz frente para a Rua Caetano Luchesi Filho onde mede 10,00 metros, pelo lado direito, de quem da referida rua olha para o imóvel, confronta com o lote 19 onde mede 20,00 metros; pelo lado esquerdo confronta com o lote 21 onde mede 20,00 metros; e nos fundos com o lote 27 onde mede 10,00 metros, encerrando a área de 200,00 metros quadrados, objeto da matrícula 50.571 do CRI desta Comarca.

Lote 21 – quadra 24: Faz frente para a Rua Caetano Luchesi Filho onde mede 10,00 metros, pelo lado direito, de quem da referida rua olha para o imóvel, confronta com o lote 20 onde mede 20,00 metros; pelo lado esquerdo confronta com o lote 22 onde mede 20,00 metros; e nos fundos com o lote 26 onde mede 10,00 metros, encerrando a área de 200,00 metros quadrados, objeto da matrícula 50.571 do CRI desta Comarca.

Lote 22 – quadra 24: Faz frente para a Rua Caetano Luchesi Filho onde mede 10,00 metros, pelo lado direito, de quem da referida rua olha para o imóvel, confronta com o lote 21 onde mede 20,00 metros; pelo lado esquerdo confronta com o lote 23 onde mede 20,00 metros; e nos fundos com o lote 25 onde mede 10,00 metros, encerrando a área de 200,00 metros quadrados, objeto da matrícula 50.571 do CRI desta Comarca.

Lote 23 – quadra 24: Faz frente para a Rua Caetano Luchesi Filho onde mede 10,00 metros, pelo lado direito, de quem da referida rua olha para o imóvel, confronta com o lote 22 onde mede 20,00 metros; pelo lado esquerdo confronta com a Área Institucional 4 onde mede 20,00 metros; e nos fundos com o lote 24 onde mede 10,00 metros, encerrando a área de 200,00 metros quadrados, objeto da matrícula 50.571 do CRI desta Comarca.

Lote 24 – quadra 24: Faz frente para a Rua João Roberto Kernbeis onde mede 10,00 metros, pelo lado direito, de quem da referida rua olha para o imóvel, confronta com a Área Institucional 4 onde mede 20,00 metros; pelo lado esquerdo confronta com o lote 25 onde mede 20,00 metros; e nos fundos com o lote 23 onde mede 10,00 metros, encerrando a área de 200,00 metros quadrados, objeto da matrícula 50.571 do CRI desta Comarca.

Lote 25 – quadra 24: Faz frente para a Rua João Roberto Kernbeis onde mede 10,00 metros, pelo lado direito, de quem da referida rua olha para o imóvel, confronta com o lote 24 onde mede 20,00 metros; pelo lado esquerdo confronta com o lote 26 onde mede 20,00 metros; e nos fundos com o lote 22 onde mede 10,00 metros, encerrando a área de 200,00 metros quadrados, objeto da matrícula 50.571 do CRI desta Comarca.

Lote 26 – quadra 24: Faz frente para a Rua João Roberto Kernbeis onde mede 10,00 metros, pelo lado direito, de quem da referida rua olha para o imóvel, confronta com o lote 25 onde mede 20,00 metros; pelo lado esquerdo confronta com o lote 27 onde mede 20,00 metros; e nos fundos com o lote 21 onde mede 10,00 metros, encerrando a área de 200,00 metros quadrados, objeto da matrícula 50.571 do CRI desta Comarca.

Lote 27 – quadra 24: Faz frente para a Rua João Roberto Kernbeis onde mede 10,00 metros, pelo lado direito, de quem da referida rua olha para o imóvel, confronta com o lote 26 onde mede 20,00 metros; pelo lado esquerdo confronta com o lote 28 onde mede 20,00 metros; e nos fundos com o lote 20 onde mede 10,00 metros, encerrando a área de 200,00 metros quadrados, objeto da matrícula 50.571 do CRI desta Comarca.

Lote 28 – quadra 24: Faz frente para a Rua João Roberto Kernbeis onde mede 10,00 metros, pelo lado direito, de quem da referida rua olha para o imóvel, confronta com o lote 27 onde mede 20,00 metros; pelo lado esquerdo confronta com o lote 29 onde mede 20,00 metros; e nos fundos com o lote 19 onde mede 10,00 metros, encerrando a área de 200,00 metros quadrados, objeto da matrícula 50.571 do CRI desta Comarca.

Parágrafo Único – Recebido o Imóvel em pagamento, ficarão extintos os créditos tributários na importância do valor atribuído ao imóvel.

Artigo 2º - Em decorrência da dação em pagamento, fica inda o Chefe do Executivo Municipal, autorizado por esta lei, a proceder à extinção dos créditos tributários, relativo aos imóveis do contribuinte, descritos no anexo:

Artigo 3º - As despesas que decorrerem da transferência da propriedade correrão à conta de quem fez a dação em pagamento.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 21 de março de 2007.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nesta Secretaria na data supra

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAÚJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Lei nº 916 de 21 de março de 2007

(Dispõe sobre **Alteração do Plano Plurianual 2006/2009**, autoriza **Abertura de Crédito Especial** e dá outras providências).

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica aprovada a alteração do Plano Plurianual, conforme quadro demonstrativo abaixo:

ACRÉSCIMO valores expressos em R\$ milhares milhões/2007

Programa	6004	Desenvolvimento do Turismo
Objetivo	Promover o desenvolvimento do Turismo sustentável local, atuando junto aos segmentos da sociedade organizada de forma a gerar emprego e renda duradoura.	
Indicador	Indice mais Recente	
Indicador	Indice Final PPA	
ações		
Área para expansão do Pólo Turístico	20	604
TOTAL DO ACRÉSCIMO		

valores expressos em R\$ milhares milhões/2006

ação	função	sub-função	classif. EXECUTIVO II	PRODUTO/ UNIDADE DE MEDIDA DO PRODUTO	META FISC A 2007	META FISC A 2006-2009	Valor 2006 Despesa em Contas Correntes	Valor PPA Despesa em Contas Correntes
Área para expansão do Pólo Turístico	20	604	ambur	Área desapropriada	01	02	135	135
TOTAL DO ACRÉSCIMO								135

Artigo 2º - Para executar a ação, fica o Executivo Municipal autorizado a Abrir um Crédito especial até o valor de R\$ 135.000,00(Cento e trinta e cinco mil Reais) com **vigência plurianual**, considerando-se alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias em decorrência do disposto neste artigo e no anterior, para fins de desapropriação de áreas para expansão do Pólo Turístico, afim de atender a programação demonstrada no quadro abaixo:

Código Local	Função Subfunção	Programa	Ação	Elemento Orçamentário	Grupo de Natureza e Despesa	Modalidade de Aplicação	Fuente	Despesa	Descrição ORÇÃO/Unidade/Ação	Valor R\$
06.00.00									Secretaria Municipal de Turismo	
06.01.00									Fundo Municipal de Turismo	
06.01.02	20.604	6004	1007	0	4.5	90	01	no	Área para expansão do Pólo Turístico	135.000,00
TOTAL										135.000,00

Artigo 3º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior serão provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias de acordo com a Lei 4.320/64.

Código Local	Função Subfunção	Programa	Ação	Elemento Orçamentário	Grupo de Natureza e Despesa	Modalidade de Aplicação	Fuente	Despesa	Descrição ORÇÃO/Unidade/Ação	Valor R\$
12.00.00									Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
12.01.00									Org. Preserv. Ed. Fiscal Ambiental	
12.01.01									Org. Preserv. Ambiental	
	40.90.00.00	10.561.8000	1007-407						Expansão e Cons. Áreas Protegidas do Município	135.000,00
TOTAL										135.000,00

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 21 de março de 2007

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nesta Secretaria na data supra

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAÚJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Lei nº 918 de 21 de março de 2007

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências)

Autoria:- MESA DIRETORA

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.922,40 (seis mil, novecentos e vinte dois reais, quarenta centavos), necessário ao pagamento a empresa VUNESP – Fundação para o Vestibular da UNESP, de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução do concurso público para provimento de vários cargos a serem preenchidos nesta Câmara Municipal de Avaré:

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.02.00	GESTÃO DA SECRETARIA DA CAMARA	
01.122.7005.2.258	Manutenção da Câmara	
3.3.90.92.99.00.00.0080	Despesas de Exercícios Anteriores	6.922,40
TOTAL		6.922,40

Artigo 2º - O valor do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo anterior será coberto com recursos da anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento vigente:

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.02.00	GESTÃO DA SECRETARIA DA CAMARA	
01.122.7005.2.258	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.35.01.00.00.0080	20-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.922,40

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 21 de março de 2007.

JOSELYR BENDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nesta Secretaria na data supra

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAÚJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA



DECRETOS

DECRETO Nº.1397 de 21 de março de 2007

(Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:-

Artigo 1º. Fica autorizado o Departamento de Contabilidade e Orçamento do Município a abrir nos termos da Lei Municipal nº 900 de 29/12/2006, o crédito no valor de R\$324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais) para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

Local	Códigos	Geral	Especificação da Despesa	Valor
02.			GABINETE DO PREFEITO	
02.04.00	3390.00.00	03.122.7003.2263-24	Procuradoria Jurídica	
07.			SECRETARIA UM ICIPAL DE SAÚDE	
07.01.00			Fundo Municipal de Saúde	
07.01.06	3390.00.00	10.302.1003.2012-279	Pronto Socorro Municipal	
12.			SECRET.MUN.MEIO AMBIENTE	
12.03.00	4490.00.00	15.452.5002.2171-464	Div.de Preserv.Educ.e Fisc.A	
12.03.01			Depto. de Preserv.Ambiental	
16.			Conserv.de Praças, pques.e jard.	24.000,00
16.02.00	4490.00.00	15.451.5003.1038-575	SECRET. MUNIC.PLANEJAMENTO	
			Depto. de Engenharia	
			Pavimentação de vias públicas	200.000,00
TOTAL.....				324.000,00

Artigo 2º O Valor de que trata o artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, parágrafo 1º. Do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de Março de 1.964 das seguintes dotações orçamentárias:

07.			SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
07.01.00			Fundo Municipal de Saúde	
07.01.01	3390.00.00	10.302.1003.2011-178	Gabinete do Secretário e Dependências	
			Internações hospital. No município	15.000,00
07.01.05	3390.00.00	10.303.1006.2028-259	Depto. de Farmácia	
			Aquisição de medicamentos	44.000,00
			Gerenciamento p/conserv.,contr.seg.	50.000,00
12.			SECRET.MUNIC.DE MEIO AMBIENTE	
12.03.00	3390.00.00	10.303.1006.2030-265	Div.de Preserv.Educ.e Fisc.A	
12.03.01			Depto. de Preserv.Ambiental	
			Conserv. De parque ecológico	24.000,00
16.			SECRET. MUNIC.PLANEJAMENTO	
16.02.00	4490.00.00	15.451.5003.1038-576	Depto. de Engenharia	
			Pavimentação de vias públicas	150.000,00
17.			SECRETARIA MUNIC.DA FAZENDA	
17.01.00	3390.00.00	04.129.7001.2324-603	Gabinete do Secretário e Dependências	
			Manut. Das Atividades da secretaria	41.000,00
TOTAL.....				324.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de março de 2007.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
Prefeito Municipal

Decreto nº 1.391, de 16 de março de 2007

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público, nos termos do artigo 119, §3º, da Lei Orgânica do Município da Estância Turística de Avaré).

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos dispostos no **artigo 119, §3º, da Lei Orgânica do Município**.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica concedida à **Secretaria de Estado dos negócios da Segurança Pública – Polícia Civil do Estado de São Paulo – Delegacia Seccional de Polícia de Avaré**, com sede na rua Santa Catarina, nº 191, nesta cidade de Avaré doravante denominada apenas Permissãoária, a **PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO**, pelo prazo de 05 (cinco) anos, visando a instalação do Setor de Identificação Dactiloscópica, consistente em casa localizada na Praça Monsenhor Celso Ferreira nº 380 – Bairro Jardim São Paulo, nesta cidade de Avaré, conforme descrição:

Descrição da área – Uma casa de tijolos, coberto com telhas, com 12 cômodos, com área construída de 180,82 m2 edificada sobre um terreno com 248,18 m2, incluindo respectivo quintal, conforme planta anexa, integrante desta descrição.

Artigo 2º– As despesas inerentes a instalação do equipamento de que trata o artigo anterior correrão por conta da permissãoária.

Artigo 3º – A presente permissão poderá ser revogada a qualquer tempo e sem prévia notificação.

Artigo 4º– Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 16 de março de 2007.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

Decreto n.º 1.394, de 20 de março de 2007

(Dispõe sobre declaração de utilidade pública para fins de futura desapropriação, e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, a área de terras de propriedade de **BENEDITO ANTONIO VICENTE**, localizada no antigo leito da Fepasa, Município de Avaré, que será utilizada para fins de futura desapropriação para abertura deanel viário:-

Local:-Antigo Leito da Fepasa

Proprietário:- Benedito Antonio Vicente

Área:- 1.818,129 m2

Descrição da Área:

Inicia no marco 69 cravado junto ao córrego e as terras do espólio de Gilberto Filgueiras, conforme planta 7/8; daí segue rumo 14°20'02"NE, na confrontação Orlando (área remanescente), na distância de 44,772 metros até o marco 73; daí deflete à esquerda e segue em arco de círculo de raio de 50,00 metros, na confrontação anterior, na distância de 200,245 metros; até o marco 75; daí deflete à direita e segue rumo 73°16'42"SE, na confrontação com o antigo leito da Fepasa AVR 245, na distância de 8,075 metros, até o marco 75/A; daí deflete a direita e segue rumo 08°49'22"SW, na confrontação com José Marson, na distância de 199,124 metros, até o marco 74/A; daí deflete à direita e segue em arco de círculo de raio de 58,00 metros, na confrontação anterior, na distância de 5,58 metros, até o marco 73/A; daí deflete à direita e segue rumo 14°20'02"SW, na confrontação anterior na distância de 45,234 metros, até o marco 69/A, cravado junto ao córrego; daí deflete à direita e segue jusante deste no rumo 72°21'18"NW, na confrontação com o Espólio de Gilberto Filgueiras, na distância de 8,01 metros até o marco 69; marco este inicial e final da presente descrição, encerrando uma área de 1.818,129 m2.

Artigo 2º - A presente área será utilizada para futura desapropriação.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 20 de março de 2007.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto n.º 1.395, de 20 de Março de 2007

(Dispõe sobre a exoneração do **Diretor Administrativo Financeiro do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Avaré**.)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Decreta:

Artigo 1º - Fica exonerada, do cargo de Diretor Administrativo Financeiro do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Avaré, a Srª. **ROSANA MARATA DA VEIGA MENDES**, a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 20 de Março de 2007.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

Decreto n.º 1.396, de 20 de Março de 2007

(Dispõe sobre a nomeação do **Diretor Administrativo Financeiro do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Avaré**.)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Decreta:

Artigo 1º - Fica nomeado, para o cargo de Diretor Administrativo Financeiro do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Avaré, o Sr. **CORY CONTRUCCI NORONHA**, a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 20 de Março de 2007.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**PROCESSO SELETIVO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 021/2007**

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificados em processo seletivo, para o emprego de **PAJEM** do Processo Seletivo nº 003/2007.

Class. Nome

- 030º Karina Aparecida Fusco**
- 031º Samira Nais Pereira Fogaça**
- 032º Cristiane de Oliveira Pereira**
- 033º Priscila Aparecida Bartolomeu**
- 034º Ariane G.Santana**
- 035º Juliana M.Queiroz**
- 036º Marcela C.R.Marques**
- 037º Camila Gonçalves da Silva**
- 038º Maria das Dores J.Moreira**
- 039º Fátima Claudete de Paula**
- 040º Fátima Leila da Silva Leite**
- ?41º Suely Delfina B.Andrade**
- 042º Patrícia Muniz Pereira**

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 23 de março de 2007.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

CONVITE

A Secretaria Municipal de Agricultura convida a todos os moradores que têm propriedade localizada no Bairro dos Rochas e Bairro Pinhal, incluindo os que residem na cidade.

A reunião acontecerá no dia 27 de março, às 14 horas, na Igreja do Centro Comunitário dos Rochas, próxima a propriedade do Senhor Leonardo Alves.

O assunto da reunião será sobre Estradas Rurais e Microbacias.

Secretaria Municipal de Agricultura

**NÃO ESQUEÇA:
A DENGUE
SE COMBATE
TODO DIA.**

CONTRA A DENGUE, NÃO DEIXE ÁGUA PARADA.
É AÍ QUE O MOSQUITO NASCE. É AÍ QUE MORR O PERIGO.

AVARÉ
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROBLEMAS
COM
DROGAS
? PROCURE**

**Narcóticos
Anônimos**

Maiores informações: LINHA DE AJUDA
[14] 9719-1135
C.S.A. Centro Oeste Paulista
Ruínas 2ª e 5ª - 20:00 hs. | Sábado - 10:00 hs. | Domingo - 10:00 hs.
Rua Professor Antonio Ferreira Inocêncio, 546



EDITAL

Edital de Notificação 001/2007
Referente a Tomada de Preço nº 020/06
Processo nº 202/06

Contribuição de melhoria de serviços de pavimentação asfáltica e implantação de guias e sarjetas extrusadas em diversas ruas do Parque Residencial Colina Verde e Colina da Boa Vista.

O MUNICÍPIO DE AVARÉ, inscrito no CGC 46.634.168/001-50, com sede a Praça Juca Novaes, nº 1169, na cidade de Avaré, estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Joselyr Benedito Silvestre, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 52.172 de 23 de Outubro de 1996 (Código Tributário Nacional), art. 82, e art. 145, III da Constituição Federal e com base no Código Tributário Municipal:

FAZ SABER que serão executados os serviços de melhoramentos públicos, conforme discriminação abaixo, em cumprimento à legislação e às normas pertinentes ao lançamento e a cobrança da contribuição de melhoria.

Memorial Descritivo para implantação de guias e sarjetas extrusadas de concreto e pavimentação asfáltica em CBUQ, nos trechos que abaixo se relacionam:

Locais:

Ruas	Guias ml	Asfalto m ²
Rua Luiz Bruno (Alto da Colina II)	483,00 ml	1.950,00 m ²
Rua Atilio Del Carlos (Alto da Colina II)	110,00 ml	412,50 m ²
Av. Nações Unidas trecho nº01 (Colina Verde)	100,00 ml	375,00 m ²
Rua dos Engenheiros (Jd. Boa Vista II)	228,00 ml	1.508,00 m ²
Rua Erminia Cavezzalli Sampaio (Jd. Boa Vista II)	120,00 ml	450,00 m ²
Rua José Maria Mançano (Jd. Boa Vista II)	108,00 ml	405,00 m ²
Travessa 3 (Jd. Boa Vista II)	90,00 ml	425,00 m ²
Rua Mirassol (Colina Verde)	168,00 ml	630,00 m ²
Rua das Palmeiras (Colina Verde)	336,00 ml	924,00 m ²
Rua Pinheiros (Colina Verde)	98,00 ml	275,00 m ²
Av. dos Flamboyant (Colina Verde)	420,00 ml	1.860,00 m ²
Av. Nações Unidas trecho nº 2 (Colina Verde)	675,00 ml	5.434,00 m ²
Rua Monte Alto (Colina Verde)	400,00 ml	1.250,00 m ²
Rua das Orquídeas (Colina Verde)	400,99 ml	1.169,90 m ²
Rua das Paineiras (Colina Verde II)	500,00ml	1.524,96 m ²
Total	4.236,99 ml	18.593,36 m²

Especificações Técnicas:

Serviços:

1º) Guias e Sarjetas

Execução:

Inicialmente, serão construídas as sub bases das guias e sarjetas, utilizando-se uma retro-escavadeira sobre rodas, para espalhamento e conformação do material granular. Será demarcado o alinhamento e nivelamento, pela topografia da contratada, para em seguida serem moldadas "in loco" as guias e sarjetas em perfil contínuo com máquina extrusadora, utilizando-se concreto com fck = 18 Mpa, conforme desenho em anexo. Imediatamente após a execução das guias, deverá ser feito o aterro atrás das mesmas, na largura do passeio público, em toda sua extensão.

Observação: Imediatamente após a execução das guias e sarjetas, obrigatoriamente as mesmas deverão receber regularização e proteção em terra apropriada, devidamente limpa, na largura necessária dentro do passeio público, evitando assim ações de erosões, desmoronamentos ou sobrecargas sobre as mesmas, que venha a afetar sua estrutura.

2º)Pavimentação Asfáltica

2.1 - Preparo e abertura de caixa;

2.2 - Execução de base de solo-cimento 8% com 18 cm de espessura compactada;

2.3 - Imprimadura Impermeabilizante;

2.4 - Imprimadura Ligante;

2.5 - Camada de Rolamento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.), na espessura mínima de 3 cm devidamente compactada com rolos liso e de pneus;

2.6 - Limpeza da Obra.

Execução:

2.1) Preparo e melhoria do sub-leito:

Será executado com a escarificação do mesmo e, se necessário, fazer a troca do material impréstável pôr outro de boa qualidade devidamente compactado, obedecendo-se como grau de compactação 95 % do P.S., dentro das "cotas" exigidas no projeto, inclusive o aterro das ruas e cortes, se for o caso.

2.2)Execução de base de solo-cimento 6% com 18 cm de espessura compactada;

2.2.1-) Definição:

"Base de solo-cimento ? Camada proveniente de uma mistura íntima compactada de solo, cimento e água em proporções previamente determinadas por processo próprio de dosagem em laboratório".

2.2.2-) Condições Gerais:

a-) Não será permitida a execução dos serviços de base de solo-cimento em dias de chuva;

b-) Todo carregamento de cimento que chegar à obra deverá vir acompanhado de Certificado de fabricação, com a data de sua fabricação, origem e tudo mais que seja necessário para a sua caracterização para o fim que se destina.

2.2.3-) Condições Específicas:

a-) Material:

- Cimento Portland

Deverá obedecer todas as exigências da ABNT;

- A água deverá ser isenta de teores nocivos de sais, ácidos, álcalis ou matéria orgânica e outras substâncias prejudiciais.

- Os solos empregados na execução da base de solo-cimento serão os provenientes de ocorrên-

cias de materiais, devendo apresentar as seguintes características quando submetidos aos ensaios:

Passando na peneira de 6,5CM (2 ½") 100%

Passando na peneira nº. 4 de 50 a 100% + ou - 5%

Passando na peneira nº. 40..... de 15 a 100% + ou - 2%

Passando na peneira nº. 200..... de 5 a 35% + ou - 2%

Limite de liquidez, máximo..... 40%

Índice de plasticidade, máximo..... 18%

b) Equipamentos:

Para a execução de base de solo-cimento, são indicados os seguintes equipamentos:

- Motoniveladora com escarificador;

- Pulvimisturador capaz de distribuir em espessura uniforme;

- Caminhão pipa capaz de distribuir a água uniformemente e sob pressão;

- Rolos compactadores tipo pé-de-carneiro, liso, liso-vibratório e pneumático;

- Caminhões basculantes;

- Pequenas ferramentas, tais como: pás, enxadas; carrinhos de pneus;

2.2.4-) Execução:

Antes de iniciar a execução, devem ser efetuados a locação e o nivelamento do eixo. A camada sobre a qual deve ser executada a base deve estar totalmente concluída e com a conformação geométrica estabelecida no projeto.

a) Transporte e distribuição:

Quando o solo for proveniente de jazidas, deve ser transportado em caminhões basculantes cobertos, descarregado na pista e espalhado em camada de espessura e adensamento o mais uniforme possível, de forma a garantir que a espessura da camada compactada e acabada atenda ao projeto;

b.) Pulverização:

O solo deve ser pulverizado com pulvimisturador em toda a espessura da camada solta;

c.) Distribuição de cimento:

Regularizado o solo pulverizado, de modo a apresentar aproximadamente a seção transversal projetada, o cimento Portland, nas quantidades especificadas, será distribuído uniformemente na superfície. Essa operação poderá ser realizada distribuindo-se os sacos transversal e longitudinalmente, assegurando posterior espalhamento uniforme do cimento na superfície do solo na área correspondente a cada sub-trecho. A operação deve prosseguir até que se obtenha mistura homogênea em toda a camada. O término da mistura pode ser determinado pela coloração, que deve ser uniforme, sem áreas de tonalidades diferentes, o que indicaria sua heterogeneidade.

2.2.5-) Adição de água e mistura:

a.) Logo após a execução da mistura do solo com o cimento, adicionar água em quantidade que se atinja o teor de umidade determinada no ensaio de compactação de campo, mais a parcela de umidade que compensa a perda por evaporação durante a mistura. A distribuição da água sobre a camada de solo e cimento deverá ser feita por um carro irrigador (pipa) em aplicações sucessivas até que se alcance o teor de umidade desejado. A quantidade de cimento será determinada pela contagem do número de sacos distribuídos em determinadas áreas.

b)Homogeneizar a umidade da camada pela passagem do pulvimisturador, após cada aplicação de água, sendo que, após a última aplicação, ele deve operar até que se consiga mistura homogênea em toda espessura e largura da camada;

c) O tempo decorrido entre o início da mistura do solo com o cimento na pista, até o final do umedecimento, não deve exceder de 3 horas.

2.2.6-) Compactação e acabamento:

a.) Iniciar as operações de compactação imediatamente após a distribuição da mistura, verificando-se a espessura da camada solta e o teor de umidade. A compactação deve ser iniciada pelas bordas da camada e progredir longitudinalmente para o centro, nos trechos em tangente e da borda interna para a externa nos trechos em curva, de modo que o compressor cubra uniformemente em cada passada, pelo menos a metade da largura do seu rastro da passagem anterior, paralelamente ao eixo da rua.

b) Nos lugares inacessíveis aos compressores ou onde seu emprego não for recomendável, a compressão deverá ser feita pôr meio de equipamentos de pequeno porte.

c.) Não deve ser permitida a manobra dos rolos compactadores sobre a camada que estiver sendo compactada e o tempo decorrido entre o início da compactação e o acabamento final da camada não deve exceder 2 horas.

d.) Estando todo o trecho compactado, deve ser feito acabamento da superfície com a motoniveladora e o material cortado deve ser retirado da pista.

e.) O acabamento final deve ser feito com rolos pneumáticos, sendo que a sua espessura média deverá ser de 18 centímetros.

Um dia antes da execução do solo-cimento na pista, executar:

a-) um ensaio de caracterização;

b-) um ensaio de compactação.

2.3)Imprimadura Impermeabilizante:

Imprimadura impermeabilizante betuminosa - executada com emulsão asfáltica diluída em querosene (CM30) com aplicação de um litro pôr metro quadrado, com a finalidade de conferir certa coesão na parte superior da base e preservar contra a penetração da água.

2.4)Imprimadura Ligante:

Imprimadura Ligante betuminosa - executada com emulsão asfáltica (RR2C), com aplicação de 0,8 litros pôr metro quadrado que servirá como pintura de ligação.

A distribuição do betume será executada pôr um caminhão tanque espargidor de asfalto, provido de maçaricos autogeradores, sistema de circulação para enchimento do tanque, circulação na barra ou caneta com retorno para o tanque e descarga do tanque acionados pôr bomba.

2.5)Capa de concreto asfáltico (em C.B.U.Q.)

Após a imprimatura ligante, será feita uma camada de rolamento compactada, obedecendo às especificações próprias quanto à faixa granulométrica.

Para o transporte da massa asfáltica até o local de aplicação, serão utilizados caminhões basculantes, cuja caçamba deverá ser recoberta com lona. O espalhamento do material asfáltico será executado com vibro-acabadora sobre esteiras, a qual possui controle eletrônico para a conformação de suas seções transversais e longitudinais.

A espessura da camada de concreto betuminoso usinado a quente (C.B.U.Q.) será de 3 cm devidamente compactada.

2.6 - Limpeza da obra.

Consiste na retirada dos entulhos, materiais inservíveis e das sobras oriundas dos serviços executados, com remoção para bota fora.

2- CRITÉRIOS DA COBRANÇA

2.1- Será lançada aos contribuintes lindeiros das vias públicas beneficiadas pela contribuição de melhoria, a importância dispendida pelo Município, no total de R\$ 686.555,90 (seiscentos e oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), considerando a testada real dos imóveis particulares mais os imóveis de domínio ou propriedade da municipalidade, que será a cargo da mesma.

Observação: O valor global constante acima refere-se a valores atribuídos somente à somatória do custo das vias públicas constantes no item 01 deste edital, parte integrante da concorrência pública citadas no cabeçalho inicial também deste edital.

2.2- A importância a ser rateada acarretará, aos contribuintes, a valorização de seus imóveis na proporção de 30% (Trinta por cento).

2.3- Os valores do metro linear de testadas para cobrança de contribuição de melhorias referente à pavimentação asfáltica e implantação de guias extrudadas será o seguinte, considerando-se a largura do leito carroçável de cada via pública abaixo relacionada:

Ruas	Largura do leito carroçável	Custo total por metro linear – R\$
Rua Luiz Bruno (Alto da Colina II)	8,00	142,25
Rua Atilio Del Carlos (Alto da Colina II)	8,00	142,25
Av. Nações Unidas trecho nº01 (Colina Verde)	8,00	142,25
Rua dos Engenheiros (Jd. Boa Vista II)	8,00	142,25 – trecho sem guia
Rua dos Engenheiros (Jd. Boa Vista II)	8,00	116,25 – trecho com guia
R: Erminia Cavezzalli Sampaio (Jd. Boa Vista II)	8,00	142,25
Rua José Maria Mançano (Jd. Boa Vista 2)	8,00	142,25
Travessa 3 (Jd. Boa Vista 2)	8,00	142,25
Rua Mirassol (Colina Verde)	8,00	142,25
Rua das Palmeiras (Colina Verde)	6,00	111,25
Rua Pinheiros (Colina Verde)	6,00	111,25
Av. dos Flamboyant (Colina Verde)	8,00	142,25
Av. Nações Unidas trecho nº 2 (Colina Verde)	8,00	142,25
Rua Monte Alto (Colina Verde)	6,00	111,25
Rua das Orquideas (Colina Verde)	6,00	111,25
Rua das Paineiras (Colina Verde II)	6,00	111,25

Observação: Para incidência da cobrança da contribuição de melhorias aos beneficiados, considerando-se todos os serviços previstos na referida contratação, bem como ficará a cargo da municipalidade toda testada que for incidida sobre áreas de propriedade ou domínio da municipalidade, inclusive testadas que incidirem sobre embocaduras de outras ruas.

3- CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Os proprietários dos imóveis relacionados no final deste Edital deverão requerer o parcelamento das contribuições de melhoria, prevista neste Edital, cujos prazos de pagamento é o previsto no ordenamento jurídico Municipal, bem como, os pagamentos que poderão ser feitos a vista.

4- ÁREA A SER BENEFICIADA

Os trabalhos descritos beneficiarão diretamente os proprietários dos imóveis situados na via pública no local a ser executado o serviço, quais sejam: aquele descrito no item 1.

5- BENEFÍCIO E VALORIZAÇÃO

O benefício desse melhoramento representará uma valorização sobre o imóvel, atualizado à época dos serviços acrescidos da parcela correspondente ao valor dos serviços. Tendo em vista que estes serviços valorizarão diretamente imóveis onde os mesmos serão executados, o fator de absorção de benefício pelo proprietário será de 30% (Trinta por cento) do valor dos serviços correspondentes à testada de cada imóvel, descontados as áreas verdes, cruzamentos e prédios públicos.

6 – PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO

Os proprietários beneficiados, bem como, demais munícipes, poderão oferecer impugnação a qualquer dos elementos do presente Edital, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste, cabendo ao impugnante o ônus da prova. A apresentação de impugnação não implicará na suspensão ou início das obras.

Item	Contribuinte: Zona Cadastral – SETOR 4	Nº do Imóvel	Nº da Quadra Cadastral	Nº do Lote Cadastral	Testada ml
Rua dos Engenheiros – Colina da Boa Vista					
01	Paula Patrícia Mota	0	175	002	12,30
02	Flávio de Braga	0	175	014	12,30
03	João Heitor de Oliveira Silvano	0	175	004	12,30
04	Luiz Antônio Dovadoni	0	175	005	12,30
05	Luiz Antônio Dovadoni	0	175	006	12,30
06	Milton Pires Batista	0	175	007	12,30
07	AREA - Associação Regional dos Engenheiros e Arquitetos de Avaré e Região	0	553	010	123,52
08	Indústria Gráfica Centenário	0	348	021	55,00
09	Prefeitura Municipal de Avaré – Sistema de Lazer – Lot. Colina da Boa Vista	0			96,24

Item	Contribuinte: Zona Cadastral – SETOR 4	Nº do Imóvel	Nº da Quadra Cadastral	Nº do Lote Cadastral	Testada ml
Rua Ermínia Cavezzalli Sampaio (trecho parcial)– Colina da Boa Vista					
01	Floripes Alves da Cunha (Espólio)	0	157	005	12,00
02	Floripes Alves da Cunha (Espólio)	0	157	006	12,00
03	Alberto Soares D'Aquino	0	157	007	12,00
04	Albert Soares D'Aquino	42	157	008	12,00
05	Prefeitura Municipal de Avaré – Sistema de Lazer – Lot. Colina da Boa Vista				18,07
06	Irene Rosa Rodrigues de Melo		348	022	12,00
07	Célio Antônio ferreira	19	348	023	12,00
08	José Carlos Morseli da Silva	43	348	024	12,00
09	Waldir Fradusco Aquilino	55	348	025	17,80
10	Elisabete Barbosa Antunes	0	348	027	5,00

Item	Contribuinte: Zona Cadastral – SETOR 4	Nº do Imóvel	Nº da Quadra Cadastral	Nº do Lote Cadastral	Testada ml
Rua José Maria Mançano (trecho parcial) – Colina da Boa Vista					
01	Isaiás Moisés Silva	0	157	001	12,00
02	Isaiás Moisés Silva	0	157	002	12,00
03	Wilson Ferreira Portela	0	157	003	12,00
04	Raphael Moreira Freitas	0	157	004	12,00
05	AREA - Associação Regional dos Engenheiros e Arquitetos de Avaré e Região	0	453	010	55,07

Item	Contribuinte: Zona Cadastral – SETOR 4	Nº do Imóvel	Nº da Quadra Cadastral	Nº do Lote Cadastral	Testada ml
Rua Três – Colina da Boa Vista					
01	Prefeitura Municipal de Avaré – Sistema de Lazer – Lot. Colina da Boa Vista	0			115,00

Item	Contribuinte: Zona Cadastral – SETOR 4	Nº do Imóvel	Nº da Quadra Cadastral	Nº do Lote Cadastral	Testada ml
Rua Mirassol (trecho parcial) – Parque Residencial Colina Verde					
01	Gonçalina Martins de Araújo	399	380	001	12,00
02	Maria Severina Gomes	387	380	002	12,00
03	Afranio Luiz Laureano	0	380	003	12,00
04	José Milton da Silva	0	380	004	12,00
05	Zenilda Pereira Freire	351	380	005	12,00
06	Avareense S/A Imóveis	0	380	006	12,00
07	Leandro Odair Barbosa	0	380	007	19,00
08	Luiz Aleto Neto	0	162	002	12,00
09	Aparecido João Saturnino da Silva	74	162	003	10,00
10	Terezinha de Jesus Dafara	29	162	004	15,00
11	Marlene Aparecida Moretão	44	162	005	15,00
12	Antônio Santos Barbosa	0	162	006	13,07

Item	Contribuinte: Zona Cadastral – SETOR 4	Nº do Imóvel	Nº da Quadra Cadastral	Nº do Lote Cadastral	Testada ml
Rua da Palmeiras (trecho parcial) – Parque Residencial Colina Verde					
01	Athail José Vieira	0	162	007	10,00
02	Karina Cerqueira Vieira	441	162	008	12,20
03	Eliane Fogaça carneiro	431	162	009	7,60
04	Jurandir Carlos Nogueira	0	162	016	7,60
05	Juliano Alves Reis Nogueira	0	162	010	15,50
06	Aparecido Pereira	397	162	011	15,00
07	Wanderléia Regina de Castilho	0	164	001	10,64
08	Lourdes de Fátima Gomes da Silva	386	164	002	13,00
09	Paulo Morelli	0	164	003	13,00
10	Silvana Aparecida Sant'Anna	362	164	004	13,00
11	José Francisco Lindo	0	164	005	14,00
12	Teresa Alves da Silva e Outro	338	164	006	15,75

Item	Contribuinte: Zona Cadastral – SETOR 4	Nº do Imóvel	Nº da Quadra Cadastral	Nº do Lote Cadastral	Testada ml
Rua Pinheiros (trecho parcial)– Parque Residencial Colina Verde					
01	Mônica Ortiz	0	166	001	37,90

Item	Contribuinte: Zona Cadastral – SETOR 4	Nº do Imóvel	Nº da Quadra Cadastral	Nº do Lote Cadastral	Testada ml
Avenida Nações Unidas (trecho parcial) – Parque Residencial Colina Verde					
01	José Eugênio Holtz de Almeida	0	168	006	13,00
02	Bárbara Fiorato Gagliardi	0	168	007	13,00
03	Edson Clóvis Tegani	0	168	008	13,00
04	Edson Clóvis Tegani	0	168	009	12,00
05	José Zarella Neto	0	168	010	12,00
06	Adelina M. Pereira Jesus	0	168	011	11,25
07	Nilton José Cicone	0	171	001	20,95
08	Cleuza Martha Rocha	0	171	002	20,00
09	Cleuza Martha Rocha	0	171	003	18,00
10	Luiz Antônio Crivelli	680	171	004	18,00
11	Luiz Antônio Crivelli	680	171	005	18,00
12	Cynthia Dias Cristófolo	0	171	006	26,00
13	Marcelo Tiburcio	0	171	007	24,00
14	Clóvis de Oliveira	0	169	010	27,00
15	Fernando César Becca Borges	0	169	018	30,45
16	Eugênio Lourenzo Caputi	0	170	005	28,00
17	Nei Antônio Castro	0	170	010	23,65
18	Rodiner Guidote	0	172	008	29,95
19	Rodiner Guidote	0	172	015	26,40
20	André Ricardo de Oliveira	0	173	031	40,79

Item	Contribuinte: Zona Cadastral – SETOR 4	Nº do Imóvel	Nº da Quadra Cadastral	Nº do Lote Cadastral	Testada ml
Rua Monte Alto (trecho parcial) – Parque Residencial Colina Verde					
01	Saulo Fogaça	181	169	011	12,60
02	José Irineu Martins	169	169	012	12,00
03	Nilson Bruno Evangelhista	0	169	013	12,00
04	Hermes Cândido de Almeida	0	169	014	12,00
05	M. A de Almeida Empreendimentos	0	169	015	12,00
06	M. A de Almeida Empreendimentos	0	169	016	12,00
07	Nilza Ferreira Albano	109	169	017	12,00
08	Fernando César Becca Borges	0	169	018	14,45
09	Cláudio Pereira dos Santos	193	169	019	12,50
10	José Adão Aizique	0	170	001	26,50
11	José Carlos de Lima	0	170	002	25,50
12	Sueli Convento	0	170	003	16,50
13	Fabio Kerr do Amaral	0	170	004	14,00
14	Eugênio Lourenzo Caputi	0	170	005	9,50

Item	Contribuinte: Zona Cadastral – SETOR 4	Nº do Imóvel	Nº da Quadra Cadastral	Nº do Lote Cadastral	Testada ml
Rua da Orquídeas – Parque Residencial Colina Verde					
01	José Adão Aizique	99	170	006	26,50
02	Mauro Fernandes	0	170	007	26,00
03	Carlos Ramires	0	170	008	16,00
04	Nei Antônio Castro	0	170	009	13,60
05	Nei Antônio Castro	0	170	010	11,65
06	Antônio Carlos César	0	172	001	14,00
07	Luiz Carlos Souza Lara	0	172	002	12,00
08	Flávio José Abade	0	172	003	10,50
09	Irineu Albano	0	172	004	10,50
10	João Manoel Moutinho	0	172	005	11,00
11	Rodiner Guidote	0	172	006	11,00
12	Rodiner Guidote	0	172	007	11,00
13	Rodiner Guidote	0	172	008	15,00

Item	Contribuinte: Zona Cadastral – SETOR 4	Nº do Imóvel	Nº da Quadra Cadastral	Nº do Lote Cadastral	Testada ml
Rua das Paineiras – Parque Residencial Colina Verde					
01	Cândido Avelino da Silva	121	172	009	14,00
02	Sergio Gonçalves Chaddad	0	172	010	16,00
03	Sergio Gonçalves Chaddad	0	172	011	13,60
04	Pedro Quintiliano	91	172	012	13,10
05	Rodiner Guidote	0	172	013	14,00
06	Rodiner Guidote	0	172	014	13,00
07	Rodiner Guidote	0	172	015	24,10
08	Manoel Gaspar	0	173	001	12,00
09	Sebastião da Silva Balbino	592	173	002	11,00
10	Ronaldo de Araújo	0	173	003	11,00
11	Maria Salim Curiati	0	173	004	11,00
12	Vânia Edilene Ferreira da Silva	614	173	005	11,00
13	José Carlos da Silva	0	173	006	11,00
14	João Done	636	173	007	11,00
15	Fabírcia Esseo Lima	0	173	008	11,00
16	Terezinha Grieco	0	173	009	9,00

Item	Contribuinte: Zona Cadastral – SETOR 4	Nº do Imóvel	Nº da Quadra Cadastral	Nº do Lote Cadastral	Testada ml
Rua Luiz Bruno – Parque Residencial Colina Verde					
01	Lucente Emp. e Participações Ltda.	0	379	001	15,15
02	Lucente Emp. e Participações Ltda.	0	379	002	12,00
03	Lucente Emp. e Participações Ltda.	0	379	003	10,00
04	Lucente Emp. e Participações Ltda.	0	379	004	10,00
05	Lucente Emp. e Participações Ltda.	0	379	005	10,00
06	Lucente Emp. e Participações Ltda.	0	379	006	10,00
07	Lucente Emp. e Participações Ltda.	0	379	007	10,00
08	Lucente Emp. e Participações Ltda.	0	379	008	10,00
09	Lucente Emp. e Participações Ltda.	0	379	009	10,00
10	Lucente Emp. e Participações Ltda.	0	379	010	12,00
11	Lucente Emp. e Participações Ltda.	0	377	005	10,00
12	Lucente Emp. e Participações Ltda.	0	377	006	10,00
13	Lucente Emp. e Participações Ltda.	0	377	007	10,00
14	Lucente Emp. e Participações Ltda.	0	377	008	10,00
15	Lucente Emp. e Participações Ltda.	0	377	009	10,00
16	Lucente Emp. e Participações Ltda.	0	377	010	10,00
17	Lucente Emp. e Participações Ltda.	0	377	011	10,00
18	Lucente Emp. e Participações Ltda.	0	377	012	10,00
19	Lucente Emp. e Participações Ltda.	0	377	013	10,08
20	Evanildo Benedito de Oliveira	40	381	004	12,50
21	Leandro Valentino da Silva	0	381	005	11,60
22	SABESP – Saneamento Básico do Estado de São Paulo	0	381	007	35,00
23	Adriana de Souza e Outros	0	378	007	10,00
24	Adriana de Souza e Outros	0	378	008	10,00
25	Adriana de Souza e Outros	0	378	009	10,00
26	Adriana de Souza e Outros	110	378	010	11,00
27	Arnaldo de Souza	120	378	011	11,20
28	Flávio Henrique Pinto	130	378	012	12,20
29	Ricardo Wagner Garcia Rodrigues	0	376	012	9,15
30	José Eduardo Rodrigues da Costa	170	376	013	10,00
31	Mariana Rodrigues Afonso	180	376	014	10,00
32	Leonor Calixto Leite	190	376	015	5,00
33	Mathilde Sheuber Brantes Vsques	200	376	016	10,00
34	Osvaldo Fernandes de Brito	210	376	017	10,00
35	Hélio de Jesus Nogueira	0	376	018	10,00
36	José Luiz Proença	230	376	019	10,00
37	Luiz Antônio Conrado	240	376	020	10,00
38	Luiz Antônio Conrado	0	376	021	10,00
39	Nelson de Oliveira	260	376	022	10,07
40	Geraldo da Silva	184	376	023	5,00

Item	Contribuinte: Zona Cadastral – SETOR 4	Nº do Imóvel	Nº da Quadra Cadastral	Nº do Lote Cadastral	Testada ml
Avenida Nações Unidas (trecho parcial) – Parque Residencial Colina Verde					
01	José Emilio Enz	0	381	006	10,50
02	Prefeitura Municipal de Avaré – Sistema de Lazer – Alto da Colina 2	0	172	000	37,12
03	Adriana de Souza e outros	0	378	007	23,00
04	Gilberto Takeshi Nogami	0	378	006	21,18

Item	Contribuinte: Zona Cadastral – SETOR 4	Nº do Imóvel	Nº da Quadra Cadastral	Nº do Lote Cadastral	Testada ml
Rua Atilio Del Carlos (trecho parcial) – Parque Residencial Colina Verde					
01	Rodrigo Luiz Garcia	0	378	001	24,96
02	Flavio Henrique Pinto	0	378	012	22,00
03	Kleber José e Silva	0	376	011	12,76
04	Antonio Segarra Jr.	0	376	024	13,00
05	Ricardo Wagner Garcia Rodrigues	0	376	012	23,30

Item	Contribuinte: Zona Cadastral – SETOR 4	Nº do Imóvel	Nº da Quadra Cadastral	Nº do Lote Cadastral	Testada ml
Avenida dos Flamboyans (trecho parcial) – Parque Residencial Colina Verde					
01	Antonio Santos Barbosa	0	162	006	20,50
02	Erasmus José Silva	0	162	012	20,07
03	Teresa Alves da Silva e outros	0	164	006	12,05
04	Isabel Maria de Souza Santos e outra	0	164	014	13,00
05	Flavio Alves da Silva	301	164	012	13,00
06	Conceição Aparecida Mendes	321	164	013	24,50
07	João Ortiz	0	166	002	25,00
08	Monica Ortiz	0	166	001	12,35
09	Prefeitura Municipal de Avaré- Area non edificand – marginal do córrego lageado	0	000	000	209,59

Avaré, 23 de Março de 2007.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré.

Edital de Notificação 002/2007 Referente a Carta Convite nº 018/07 Processo nº 029/07

Contribuição de melhoria de serviços de pavimentação asfáltica e implantação de guias e sarjetas extrusadas de concreto na Avenida Brasília, trecho do pavimento existente até a estrada dos rochas.

O MUNICIPIO DE AVARÉ, inscrito no CGC 46.634.168/001-50, com sede a Praça Juca Novaes, nº 1169, na cidade de Avaré, estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Joselyr Benedito Silvestre, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 52.172 de 23 de Outubro de 1996 (Código Tributário Nacional), art. 82, e art. 145, III da Constituição Federal e com base no Código Tributário Municipal:

FAZ SABER que serão executados os serviços de melhoramentos públicos, conforme discriminação abaixo, em cumprimento à legislação e às normas pertinentes ao lançamento e a cobrança da contribuição de melhoria.

Memorial Descritivo para implantação de guias e sarjetas extrusadas de concreto e pavimentação asfáltica em CBUQ, nos trechos que abaixo se relacionam:

Obra: Execução e pavimentação asfáltica e implantação de guias e sarjetas extrusadas de concreto.

Local: Avenida Brasília, trecho do pavimento existente até estrada dos Rochas.

Quantidade:

Guias/Sarjetas: 317,93 ml

Pavimentação Asfáltica: 1.239,00 m²

Especificações Técnicas:

Serviços:

1º) Guias e Sarjetas

Execução:

Inicialmente, serão construídas as sub bases das guias e sarjetas, utilizando-se uma retro-escavadeira sobre rodas, para espalhamento e conformação do material granular. Será demarcado o alinhamento e nivelamento, pela topografia da contratada, para em seguida serem moldadas "in loco" as guias e sarjetas em perfil contínuo com maquina extrusadora, utilizando-se concreto com fck = 18 Mpa, conforme desenho em anexo. Imediatamente após a execução das guias, deverá ser feito o aterro atrás das mesmas, na largura do passeio público, em toda sua extensão.

Observação: Imediatamente após a execução das guias e sarjetas, obrigatoriamente as mesmas deverão receber regularização e proteção em terra apropriada, devidamente limpa, na largura necessária dentro do passeio público, evitando assim ações de erosões, desmoronamentos ou sobrecargas sobre as mesmas, que venha a afetar sua estrutura.

2º)Pavimentação Asfáltica

2.1 - Preparo e abertura de caixa;

2.2 - Execução de base de solo-cimento 8% com 18 cm de espessura compactada;

2.3 - Imprimadura Impermeabilizante;

2.4 - Imprimadura Ligante;

2.5 - Camada de Rolamento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.), na espessura mínima de 3 cm devidamente compactada com rolos liso e de pneus;

2.6 - Limpeza da Obra.

Execução:

2.1) Preparo e melhoria do sub-leito:

Será executado com a escarificação do mesmo e, se necessário, fazer a troca do material impréstável pôr outro de boa qualidade devidamente compactado, obedecendo-se como grau de compactação 95 % do P.S., dentro das "cotas" exigidas no projeto, inclusive o aterro das ruas e cortes, se for o caso.

2.2)Execução de base de solo-cimento 6% com 18 cm de espessura compactada;

2.2.1-) Definição:

"Base de solo-cimento ? Camada proveniente de uma mistura íntima compactada de solo, cimento e água em proporções previamente determinadas por processo próprio de dosagem em laboratório".

2.2.2-) Condições Gerais:

a-) Não será permitida a execução dos serviços de base de solo-cimento em dias de chuva;
b-) Todo carregamento de cimento que chegar à obra deverá vir acompanhado de Certificado de fabricação, com a data de sua fabricação, origem e tudo mais que seja necessário para a sua caracterização para o fim que se destina.

2.2.3-) Condições Específicas:

a-) Material:

- Cimento Portland

Deverá obedecer todas as exigências da ABNT;

- A água deverá ser isenta de teores nocivos de sais, ácidos, álcalis ou matéria orgânica e outras substâncias prejudiciais.

- Os solos empregados na execução da base de solo-cimento serão os provenientes de ocorrências de materiais, devendo apresentar as seguintes características quando submetidos aos ensaios:

Passando na peneira de 6,5CM (2 ½")	100%
Passando na peneira nº. 4	de 50 a 100% + ou - 5%
Passando na peneira nº. 40.....	de 15 a 100% + ou - 2%
Passando na peneira nº. 200.....	de 5 a 35% + ou - 2%
Limite de liquidez, máximo.....	40%
Índice de plasticidade, máximo.....	18%

b) Equipamentos:

Para a execução de base de solo-cimento, são indicados os seguintes equipamentos:

- Motoniveladora com escarificador;
- Pulvimisturador capaz de distribuir em espessura uniforme;
- Caminhão pipa capaz de distribuir a água uniformemente e sob pressão;
- Rolos compactadores tipo pé-de-carneiro, liso, liso-vibratório e pneumático;
- Caminhões basculantes;
- Pequenas ferramentas, tais como: pás, enxadas; carrinhos de pneus;

2.2.4-) Execução:

Antes de iniciar a execução, devem ser efetuados a locação e o nivelamento do eixo. A camada sobre a qual deve ser executada a base deve estar totalmente concluída e com a conformação geométrica estabelecida no projeto.

a) Transporte e distribuição:

Quando o solo for proveniente de jazidas, deve ser transportado em caminhões basculantes cobertos, descarregado na pista e espalhado em camada de espessura e adensamento o mais uniforme possível, de forma a garantir que a espessura da camada compactada e acabada atenda ao projeto;

b.) Pulverização:

O solo deve ser pulverizado com pulvimisturador em toda a espessura da camada solta;

c.) Distribuição de cimento:

Regularizado o solo pulverizado, de modo a apresentar aproximadamente a seção transversal projetada, o cimento Portland, nas quantidades especificadas, será distribuído uniformemente na superfície. Essa operação poderá ser realizada distribuindo-se os sacos transversal e longitudinalmente, assegurando posterior espalhamento uniforme do cimento na superfície do solo na área correspondente a cada sub-trecho. A operação deve prosseguir até que se obtenha mistura homogênea em toda a camada. O término da mistura pode ser determinado pela coloração, que deve ser uniforme, sem áreas de tonalidades diferentes, o que indicaria sua heterogeneidade.

2.2.5-) Adição de água e mistura:

a.) Logo após a execução da mistura do solo com o cimento, adicionar água em quantidade que se atinja o teor de umidade determinada no ensaio de compactação de campo, mais a parcela de umidade que compensa a perda por evaporação durante a mistura. A distribuição da água sobre a camada de solo e cimento deve ser feita por um carro irrigador (pipa) em aplicações sucessivas até que se alcance o teor de umidade desejado. A quantidade de cimento será determinada pela contagem do número de sacos distribuídos em determinadas áreas.

b) Homogeneizar a umidade da camada pela passagem do pulvimisturador, após cada aplicação de água, sendo que, após a última aplicação, ele deve operar até que se consiga mistura homogênea em toda a espessura e largura da camada;

c) O tempo decorrido entre o início da mistura do solo com o cimento na pista, até o final do umedecimento, não deve exceder de 3 horas.

2.2.6-) Compactação e acabamento:

a.) Iniciar as operações de compactação imediatamente após a distribuição da mistura, verificando-se a espessura da camada solta e o teor de umidade. A compactação deve ser iniciada pelas bordas da camada e progredir longitudinalmente para o centro, nos trechos em tangente e da borda interna para a externa nos trechos em curva, de modo que o compressor cubra uniformemente em cada passada, pelo menos a metade da largura do seu rastro da passagem anterior, paralelamente ao eixo da rua.

b) Nos lugares inacessíveis aos compressores ou onde seu emprego não for recomendável, a compressão deverá ser feita pôr meio de equipamentos de pequeno porte.

c.) Não deve ser permitida a manobra dos rolos compactadores sobre a camada que estiver sendo compactada e o tempo decorrido entre o início da compactação e o acabamento final da camada não deve exceder 2 horas.

d.) Estando todo o trecho compactado, deve ser feito acabamento da superfície com a motoniveladora e o material cortado deve ser retirado da pista.

e.) O acabamento final deve ser feito com rolos pneumáticos, sendo que a sua espessura média deverá ser de 18 centímetros.

Um dia antes da execução do solo-cimento na pista, executar:

- a-) um ensaio de caracterização;
- b-) um ensaio de compactação.

2.3) Imprimadura Impermeabilizante:

Imprimadura impermeabilizante betuminosa - executada com emulsão asfáltica diluída em querosene (CM30) com aplicação de um litro pôr metro quadrado, com a finalidade de conferir certa coesão na parte superior da base e preservar contra a penetração da água.

2.4) Imprimadura Ligante:

Imprimadura Ligante betuminosa - executada com emulsão asfáltica (RR2C), com aplicação de 0,8 litros pôr metro quadrado que servirá como pintura de ligação.

A distribuição do betume será executada pôr um caminhão tanque espargidor de asfalto, provido de maçaricos autogeradores, sistema de circulação para enchimento do tanque, circulação na barra ou caneta com retorno para o tanque e descarga do tanque acionados pôr bomba.

2.5) Capa de concreto asfáltico (em C.B.U.Q.)

Após a imprimadura ligante, será feita uma camada de rolamento compactada, obedecendo às especificações próprias quanto à faixa granulométrica.

Para o transporte da massa asfáltica até o local de aplicação, serão utilizados caminhões basculantes, cuja caçamba deverá ser recoberta com lona. O espalhamento do material asfáltico será executado com vibro-acabadora sobre esteiras, a qual possui controle eletrônico para a conformação de suas seções transversais e longitudinais.

A espessura da camada de concreto betuminoso usinado a quente (C.B.U.Q.) será de 3 cm devidamente compactada.

2.6 - Limpeza da obra.

Consiste na retirada dos entulhos, materiais inservíveis e das sobras oriundas dos serviços executados, com remoção para fora.

2- CRITÉRIOS DA COBRANÇA

2.1- Será lançada aos contribuintes lindeiros das vias públicas beneficiadas pela contribuição de melhoria, a importância dispendida pelo Município, no total de R\$ 686.555,90 (seiscentos e oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), considerando a testada real dos imóveis particulares mais os imóveis de domínio ou propriedade da municipalidade, que será a carga da mesma.

Observação: O valor global constante acima refere-se a valores atribuídos somente à somatória do custo das vias públicas constantes no item 01 deste edital, parte integrante da concorrência pública citadas no cabeçalho inicial também deste edital.

2.2- A importância a ser rateada acarretará, aos contribuintes, a valorização de seus imóveis na proporção de 30% (Trinta por cento).

2.3- Os valores do metro linear de testadas para cobrança de contribuição de melhorias referente à pavimentação asfáltica e implantação de guias extrusadas será o seguinte, considerando-se a largura do leito carroçável da via pública abaixo relacionada:

- Avenida Brasília: trecho da pavimentação existente até a estrada dos rochas.

Pavimentação asfáltica e implantação de guias e sarjetas extrusadas de concreto : R\$ 138,68 (cento e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos) por metro linear de testada.

Observação: Para incidência da cobrança da contribuição de melhorias aos beneficiados, considerando-se todos os serviços previstos na referida contratação, bem como ficará a carga da municipalidade toda testada que for incidida sobre áreas de propriedade ou domínio da municipalidade, inclusive testadas que incidirem sobre embocaduras de outras ruas.

3- CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Os proprietários dos imóveis relacionados no final deste Edital deverão requerer o parcelamento das contribuições de melhoria, prevista neste Edital, cujos prazos de pagamento é o previsto no ordenamento jurídico Municipal, bem como, os pagamentos que poderão ser feitos a vista.

4- ÁREA A SER BENEFICIADA

Os trabalhos descritos beneficiarão diretamente os proprietários dos imóveis situados na via pública no local a ser executado o serviço, quais sejam: aquele descrito no item 1.

5 - BENEFÍCIO E VALORIZAÇÃO

O benefício desse melhoramento representará uma valorização sobre o imóvel, atualizado à época dos serviços acrescidos da parcela correspondente ao valor dos serviços. Tendo em vista que estes serviços valorizarão diretamente imóveis onde os mesmos serão executados, o fator de absorção de benefício pelo proprietário será de 30% (Trinta por cento) do valor dos serviços correspondentes à testada de cada imóvel, descontados as áreas verdes, cruzamentos e prédios públicos.

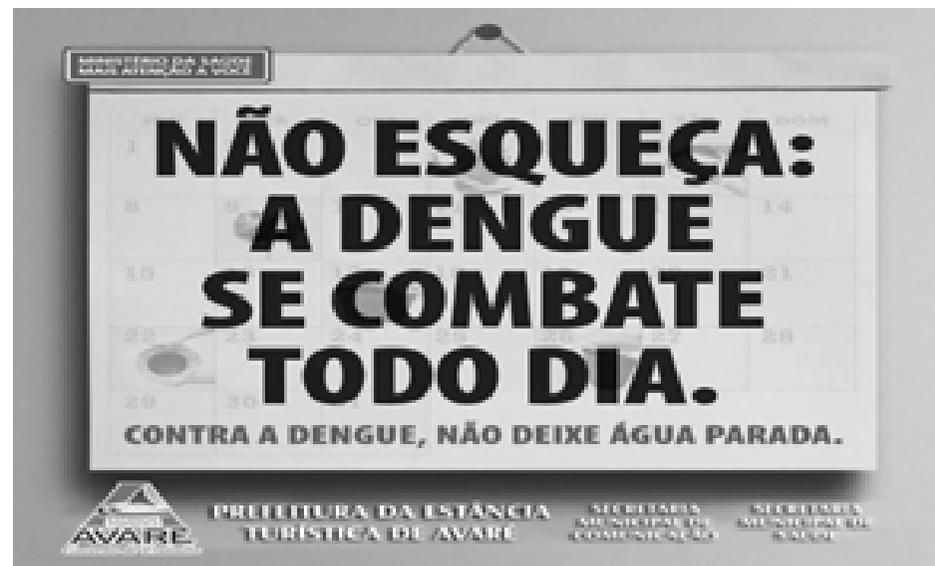
6 - PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO

Os proprietários beneficiados, bem como, demais munícipes, poderão oferecer impugnação a qualquer dos elementos do presente Edital, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste, cabendo ao impugnante o ônus da prova. A apresentação de impugnação não implicará na suspensão ou início das obras.

Item	Contribuinte: Zona Cadastral – SETOR 5	Nº do Imóvel	Nº da Quadra Cadastral	Nº do Lote Cadastral	Testada ml
Avenida Brasília – Vila Cidade Jardim					
01	Zilda Perez de Paula Assis	0	032	001	10,00
02	Zilda Perez de Paula Assis	0	032	002	10,00
03	Zilda Perez de Paula Assis	0	032	003	10,00
04	Zilda Perez de Paula Assis	0	032	004	10,00
05	Zilda Perez de Paula Assis	0	032	005	10,00
06	Zilda Perez de Paula Assis	0	032	006	22,00
07	Maria Conceição Assis F. Santos	0	031	008	10,00
08	Maria Conceição Assis F. Santos	0	031	009	10,00
09	Maria Conceição Assis F. Santos	0	031	010	10,00
10	Igreja Batista de Esperança	0	031	011	10,00
11	Igreja Batista de Esperança	0	031	012	10,00
12	Igreja Batista de Esperança	0	031	013	10,00
13	Wafar – Incorporação e Construção LTDA	0	341	001	96,30
14	Wafar – Incorporação e Construção LTDA	0	342	001	67,43
15	Mario Eugênio Lorenzetti	0	335	008	11,79

Avaré, 23 de Março de 2007.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré.





VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1805/06
 Data de Protocolo:30/11/2006 CEVS:350450301-851-000102-1-9
 Data de Validade:30/06/2007 Razão Social:LILIAN DOS SANTOS MANGULI SILVESTRE CNPJ/CPF:15731262845
 Endereço:RUA SANTA CATARINA,1981 SALA 03 CENTRO Município:AVARÉ CEP:18700-120 UF:SP Resp. Legal:LILIAN DOS SANTOS MANGULI SILVESTRE CPF:157.312.628-45 Resp. Técnico:LILIAN DOS SANTOS MANGULI SILVESTRE CPF:157.312.628-45 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ. Defer a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
 AVARÉ, quinta-feira, 25 de janeiro de 2007.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1807/06
 Data de Protocolo:01/12/2006 CEVS:350450301-851-000019-1-0
 Data de Validade:30/06/2007 Razão Social:RODRIGO PERES IGNACIO CNPJ/CPF:21258722852 Endereço:RUA DISTRITO FEDERAL,1174 CENTRO Município:AVARÉ CEP:18700-000 UF:SP Resp. Legal:RODRIGO PERES IGNACIO CPF:212.587.228-52 Resp. Técnico:RODRIGO PERES IGNACIO CPF:212.587.228-52 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ. Defer a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
 AVARÉ, quinta-feira, 25 de janeiro de 2007.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1816/06
 Data de Protocolo:04/12/2006 CEVS:350450301-851-000221-1-0
 Data de Validade:30/06/2007 Razão Social:EDSON HIROSHI MURAKAMI CNPJ/CPF:29251713898 Endereço:RUA RIO GRANDE DO NORTE,1462 CENTRO Município:AVARÉ CEP:18700-230 UF:SP Resp. Legal:EDSON HIROSHI MURAKAMI CPF:292.517.138-98 Resp. Técnico:EDSON HIROSHI MURAKAMI CPF:292.517.138-98 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ. Defer a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
 AVARÉ, quinta-feira, 25 de janeiro de 2007.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1817/06
 Data de Protocolo:04/12/2006 CEVS:350450301-851-000134-1-2
 Data de Validade:30/06/2007 Razão Social:RENATO LEAL GOMES HENRIQUES CNPJ/CPF:08177900803 Endereço:RUA MINAS GERAIS,1242 CENTRO Município:AVARÉ CEP:18700-100 UF:SP Resp. Legal:RENATO LEAL GOMES HENRIQUES CPF:081.779.008-03 Resp. Técnico:RENATO LEAL GOMES HENRIQUES CPF:081.779.008-03 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ. Defer a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
 AVARÉ, quinta-feira, 25 de janeiro de 2007.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1818/06
 Data de Protocolo:04/12/2006 CEVS:350450301-851-000179-1-4
 Data de Validade:30/06/2007 Razão Social:CONSULTORIO ODONTOLÓGICO G ZIROLDO CNPJ/CPF:49003186987 Endereço:PIAUI,1514 CENTRO Município:AVARÉ CEP:17000-030 UF:SP Resp. Legal:DR GITON ZIROLDO CPF:490.031.869-87 Resp. Técnico:DR GITON ZIROLDO CPF:490.031.869-87 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ. Defer a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
 AVARÉ, quinta-feira, 25 de janeiro de 2007.

CAMPANHA ESTADUAL DA VACINA TRÍPLICE VIRAL

(Sarampo, Caxumba e Rubéola)

Crianças de 1 a 6 anos de idade

De
26/03
a
06/04
de 2007

Das **08h00**
as **16h00**



É muito importante verificar se a caderneta de seu filho está em dia. Se o seu filho não foi vacinado com a Tríplice Viral, procure o Posto de Saúde mais próximo de sua casa e proteja-o contra estas doenças

PROTEJA QUEM VOCÊ AMA. VACINE SEU FILHO



LOCAIS DE VACINAÇÃO:

- Centro de Saúde I (Rua Acre, 1281)
- PAS Bonsucesso (Rua Maneco Dionísio, 318)
- PAS Jardim Brasil (Av. Salim Antonio Curiati, s/n°)
- PAS Brabância (Praça Armando de Paula Assis, s/n°)
- PAS Bairro Alto (Rua Minas Gerais, s/n°)
- PAS Vera Cruz (Rua Manoel dos Santos Calado, 311)



PREFEITURA DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE AVARÉ

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO

Mais uma vez Avaré sedia Congresso Quarto de Milha

Quartistas de todo o Brasil estão aguardando com muita ansiedade a hora que abrirão as portei- ras para o XVII Congresso Brasileiro da Raça Quarto de Milha, que ocorrerá no Parque Fernando Cruz Pimentel (EMAPA), em Avaré. O evento organizado pela ABQM (Associação Brasileira de Criadores de Cavalos Quarto de Milha) acontecerá de 17 a 22 de abril, onde os cowboys disputarão a cobiçada fivela de campeões brasileiros em 14 diferentes modalidades, num show esportivo de técnica e versatilidade. Além das provas, estão marcados também quatro leilões, entre eles, o Oficial da ABQM, que acontecerá no dia 20.

No ano passado, o Congresso também ocorreu em Avaré e atraiu 3.285 inscrições e



No ano passado o evento atraiu 3.285 inscrições e 1,5 mil cavalos

1,5 mil cavalos. Confor- me cálculos da entidade, esse evento cresce anualmente entre 10 e 15%. Se forem confirmadas essas previsões históricas, para este ano o Parque de Exposições vai alojar mais de 1.600 cavalos, incluindo os animais de leilões e cerca de 3,5 mil inscrições. É estimado também um público de cinco mil pesso-

as por dia para acompa- nhar de perto as provas.

Apesar do nome “Congresso”, o evento não é composto por pales- tras e temas técnicos, mas temperado com pura adre- nalina e disputas acirradas, consagrando o cavaleiro, o cavalo e toda árvore genealógica do animal. “Um título desses é moti- vo de orgulho e a consa- gração de todo um traba-

lho, tanto do treinador como do haras que ele re- presenta”, avalia o presi- dente da ABQM, Ovídio Vieira Ferreira. Além des- sa consagração, a parte social também é muito va- lorizada, pois reúne famí- lias de todo o Brasil, com um clima alegre, descon- traído, com muitas festas nos caminhões e troca de experiências entre os cri- adores de vários Estados.

Estão programadas provas de Rédeas, Western Pleasure, Apartação, Team Pen- ning, Laço (bezerro e em dupla), Maneabili- dade e Velocidade, Três e Cinco Tambores, Seis Balizas, Working Cow Horse e Confor- mação.

O evento conta com o apoio da Prefeitura da Es- tância Turística de Avaré.

Copa Futurity

Antes do início do Congresso Quarto de Milha, Avaré estará rece- bendo, também no Recin- to da Emapa, de 13 a 15 de abril, a I Copa e Futu- rity Haras São Matheus, da linhagem de Confor- mação. Paralelamente ao evento acontece a clínica de conformação para juí- zes, ministrada por Mr. Jim Heird (AQHA).

Mobilização marca o Dia Mundial da Água

MÁRIO BIXIGA



Realização do evento foi possível graças as parcerias

A Secretaria Muni- cipal do Meio Ambiente realizou na última quinta- feira (dia 22/03) uma mobilização no Largo São João. O evento acon- teceu em comemoração ao Dia Mundial da Água, comemorado neste dia.

O objetivo do evento foi informar, ilustrar e edu- car as pessoas sobre a im- portância da conscientiza- ção sobre o meio ambien- te e principalmente a água.

As pessoas que acompanharam o even- to, receberam orienta- ções sobre a redução do consumo de água e de energia elétrica; a impor- tância sobre evitar a po- lução dos rios, além de noções sobre coleta se- letiva e reaproveitamen- to de embalagens.

O evento contou com parcerias importantes como Sabesp, Secretaria Municipal de Educação, Polícia Ambiental, Vigi- lância Sanitária, Escolas Particulares, alunas do curso de serviço social da FSP, Secretaria Muni- cipal de Comunicação, Vi- veiro de Mudas Avaré, Tiro de Guerra, Projeto Reciclarte e Grupo de Teatro.

As parcerias têm sido importante nas ações da Secretaria Municipal do meio Ambiente. Através destas parcerias vários proje- tos puderam ser colo- cados em prática como: Operação Praia Limpa, Ação Cidadania para Mulheres e Dia Mundi- al da Água.

Crianças de 1 a 6 anos devem receber a vacina tríplice viral

A Secretaria Mu- nicipal da Saúde prepa- rou uma semana inte- ira dedicada à vacina- ção tríplice viral, contra sarampo, caxumba e rubéola para crianças de 1 a 6 anos. Será de 26 de março a 6 de abril. A idéia é que os pais levem as crianças aos postos durante estes dias, para imuniza- las contra as doenças.

As vacinas podem ser tomadas das 8 às 16 horas no Centro de Saú- de I (Rua Acre, 1281), PAS Bonsucesso (Rua

Maneco Dionísio, 318), PAS Jardim Brasil (Av. Salim Antonio Curiati, s/nº), PAS Brabância (Pra- ça Armando de Paula Assis, s/nº), PAS Bairro Alto (Rua Minas Gerais, s/nº) e PAS Vera Cruz (Rua Manoel dos Santos Callado, 311).

Em todo o Estado a expectativa é vacinar 130 mil crianças. Os 3.500 postos do Estado já es- tão com cerca de 400 mil doses da vacina. A ori- entação é que os respon- sáveis pelas crianças consultem a caderneta

de vacinação e, havendo alguma dose em atraso, procurem o posto de saú- de mais próximo. Na dú- vida vale levar a criança ao posto.

As crianças recebe- rão a vacina Tríplice Vi- ral, que concentra imuni- zantes para as três doen- ças. A cobertura dessa vacina no Estado de São Paulo é de 97,3%, acima dos 95% preconizados pelo Ministério da Saúde. Mesmo assim o governo do Estado resolveu refor- çar a vacinação.

São Paulo não tem

caso de sarampo des- de 2000. Rubéola tam- bém vem mostrando queda. Mesmo assim o objetivo é melhorar os índices.

O esquema de va- cinação da Tríplice Vi- ral funciona da seguin- te forma: primeira dose ao 1º ano de idade; se- gunda dose dos 4 aos 6 anos de idade.

As pessoas que es- tiverem com outras va- cinas em atraso tam- bém poderão aproveitar a ocasião para comple- tar a caderneta.